

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA 1290ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 09:15 HORAS.

Local: Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.

1) O Presidente saúda os presentes e, havendo quórum, declara instalada a 1290ª sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, marcada para hoje, dia 05 de setembro de 2018, às 09:00 horas.

2) O Presidente inicia a sessão pelo item 1 da pauta, submetendo a apreciação do Colegiado a ata da 1289ª sessão ordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2018. Sem retificações. **O Presidente declara aprovada a ata da 1289ª sessão ordinária, realizada no dia 24 de agosto de 2018.**

3) O Presidente solicita a inversão da pauta para apreciação do item 5, para realização da solenidade de vitaliciamento do Promotor de Justiça Luciano Lopes Sales. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprova a inversão da pauta.**

3.1 Solenidade de Vitaliciamento do Promotor de Justiça Luciano Lopes Sales, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000005-227/2018. Passada a palavra ao cerimonial, apresenta um breve resumo da carreira do Promotor de Justiça. Em seguida, passa a palavra à Secretária do Conselho Superior para leitura da Portaria PGJ nº 2346/2018. Assinatura da portaria. Corregedor-Geral do Ministério Público se pronuncia. Parabeniza o Dr. Luciano Lopes Sales que vence mais uma etapa da atividade ministerial. Ressalta que conviver no extremo sul do Piauí, por si só, já é um teste de resistência. Destaca a sua capacidade, probidade e zelo funcional. O Corregedor enfatiza que na época em que ingressou no Ministério Público do Piauí era sacrificante atuar na região sul, mas hoje com a modernização e o avanço tecnológico tudo se tornou mais confortável. Hoje, qualquer funcionário público não pode se queixar por iniciar a sua atividade funcional no extremo sul, pelo contrário, isso engrandece a sua funcionalidade levando-se em conta a distância da capital. Reconhece que mesmo com o avanço tecnológico, as comarcas mais distantes, às vezes, ficam esquecidas. Por fim, elogia o Promotor de Justiça aduzindo que é merecedor e que orgulha a atividade ministerial que com muito zelo exerce. Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando enfatiza a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

oportunidade ímpar de conhecer o Promotor de Justiça durante a sua fase de adaptação, quando estava à frente do CEAJ, órgão de capacitação, ocasião em que pode sentir um Promotor de Justiça vocacionado para o exercício dessa nobre função ministerial, a forma como chegou no Ministério Público no sentido de colaborar. Enfatiza que desde o contato inicial, o Promotor de Justiça demonstrou que vestiria a camisa do Ministério Público e o seu vitaliciamento, o que foi apurado na sua carreira ao longo desses 2 (dois) anos, só corrobora o que testemunhou *in loco*. Por fim, parabeniza, deseja sorte e que possa exercer a função com zelo e denodo. Dr. Luciano Lopes Sales passa ao seu discurso: “Hoje se concretiza mais uma etapa do meu sonho. Sonho que venho galgando há muito tempo depois de várias etapas, como a preparação para o concurso público, a aprovação, a espera, a nomeação, a posse, o estágio probatório e agora o vitaliciamento. Gostaria de destacar que não cheguei aqui sozinho e sim com a ajuda de muitos, mas quero ressaltar o amor e apoio incondicional de minha mãe, que sempre esteve ao meu lado e nunca me deixou desanimar, que foi imprescindível para que eu não desistisse desse sonho. Sempre tinha uma palavra amiga, carinhosa e confortante. Uma fase que me recordo, era quando saiu o resultado do concurso e eu não tinha logrado êxito, ela dizia: 'calma, meu filho! Vai chegar a sua vez'. E realmente chegou. Logo quando tomei posse, como membro, fiquei com uma certa vontade de estar no local dos colegas piauienses, uma vez que defendiam a população, os interesses do seu próprio estado natal. Eu pensava: 'eles devem sentir uma felicidade imensa em poder resguardar a sociedade do seu Piauí'. No entanto, poucos meses depois, essa certa vontade desapareceu e se transformou em gratidão e muita alegria, pois fui tão bem acolhido por esta instituição e por este maravilhoso Estado, o qual é formado por uma população amiga e receptiva, como a cearense, que me fez sentir em casa novamente. O Piauí e o Ceará, meu estado natal, são vizinhos, irmãos e parceiros em todas as suas dificuldades e carências. Realmente me sinto em casa, de todo o coração. Tanto é assim que moro em Corrente juntamente com minha mãe e pretendo ficar por lá, se Deus me permitir. É cediço que a cada dia cresce a relevância e a importância da atuação do Ministério Público no combate à corrupção, à improbidade e à criminalidade que assolam o nosso Brasil. Nesse cenário, para ser Promotor de Justiça é preciso ter coragem e determinação para seguir adiante, dia após dia, superando toda a sorte os desafios com a firme confiança na capacidade humana de se indignar frente às injustiças e a certeza de que um Brasil melhor é possível. Para aqueles que assim o são o ofício é perfeito. Na carreira, o vitaliciamento é apenas mais um degrau, o coroamento pelo trabalho saudável à sociedade é diário, a cada atendimento, a cada audiência, a cada vítima amparada, a cada processo conduzido, a cada inquérito civil presidido. O próprio Promotor de Justiça, de coração raiz, reconhece que está no lugar que deveria estar nesse mundo e agradece todos os dias a Deus por isso. O orgulho e a emoção de ser Promotor de Justiça é revigorado diariamente após cada jornada de trabalho com resultado das nossas decisões e ações na vida dos habitantes da nossa comarca. Esta belíssima instituição, que

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

é o Ministério Público do Estado do Piauí, é o resultado do esforço, da dedicação, do comprometimento e do trabalho de todos nós, bem como dos consagrados homens e mulheres que nos antecederam. Em decorrência do agir emanado de seus membros, o Ministério Público se consolidou enquanto instituição republicana, sólida e respeitada pela sociedade brasileira. Dessa forma, ao participarmos da instituição, agora de maneira definitiva, cada um de nós contribuirá para que o Ministério Público, no futuro, seja ainda mais proativo, diligente e resolutivo. Precisamos estar atentos, vigilantes, despertos em nossos sentidos, com a mente aberta e o coração sensível para as necessidades das crianças, dos idosos, das pessoas com deficiência, das vítimas dos delitos, dos discriminados e dos injustiçados. Para tanto não nos pode faltar apoio da instituição para exercermos nossas funções com eficiência, imparcialidade e segurança. Aqui ressalto que sempre tive apoio e todos os meus pleitos foram atendidos pela administração superior. Não pode nos faltar humildade para sabermos que somos servidores da sociedade. Não pode nos faltar confiança em Deus para que Ele continue a aumentar nossas forças e a dirigir nosso trabalho para o bem. Também não pode nos faltar gratidão e consideração aos familiares, namorada e amigos que nos apoiam, amam e sentem saudades. São o nosso porto seguro e maior tesouro. Nesta nova fase da carreira, para os anos que estão por vir, fica aqui o registro deste Promotor de Justiça. Não nos faltará coragem para enfrentar o caminho tortuoso para o qual a corrupção endêmica conduziu o nosso país. Não nos faltará ânimo para atravessarmos esse arriscado caminho. Por fim, o bem vencerá. Nós venceremos, pois quem acredita em mudança alcança o impossível, afinal somos agentes de transformação social. Só quero agradecer ao Ministério Público do Piauí e ao maravilhoso Estado do Piauí, o meu muito obrigado!”. Dr. Cleandro Alves de Moura saúda o Dr. Luciano Lopes Sales e o parabeniza pelo vitaliciamento. Menciona que guarda carinho e boas recordações da Promotoria de Justiça de Avelino Lopes, que foi a sua primeira Promotoria de Justiça. Deseja felicidades, sucesso, sorte e que Deus continue abençoando a sua jornada.

4) JULGAMENTO DE PROCESSOS DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA

O Presidente passa a palavra ao Dr. Hugo de Sousa Cardoso, presidente da Associação Piauiense do Ministério Público, para apresentação de questão de ordem. Dr. Hugo de Sousa Cardoso saúda os presentes, parabeniza o Dr. Luciano Lopes Sales pelo vitaliciamento, e solicita que os julgamentos dos processos de movimentação na carreira ocorram de acordo com a ordem de vacância dos cargos, ao invés da ordem de publicação dos editais. Menciona, como exemplo, o julgamento relativo à 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba a qual se encontra por mais tempo vaga que as demais. Embasa seu pedido em voto proferido no Conselho Nacional do Ministério, o qual a aduz que a vacância na carreira acontecerá na data da ocorrência do fato da publicação do ato que lhe der causa. Ao final, determina-se que as promoções e remoções tenham como

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

marco definidor o momento das vacâncias. Dr. Aristides Silva Pinheiro se manifesta favoravelmente ao pleito. Dr.^a Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando entende que é pertinente a questão de ordem suscitada e vota favoravelmente, argumentando que o acolhimento evitará futuro questionamento no tocante a essa matéria. O Presidente esclarece que a 6ª Promotoria de Justiça já se encontra vaga há aproximadamente 3 (três) anos. A Promotoria de Justiça teve o edital apreciado em sessão anterior, mas não chegou a ser provida devido a recusa do promovido, por isso se republicou o edital. Entende que o dispositivo a ser aplicado, subsidiariamente, é o parágrafo único do art. 66 da Lei Orgânica da Magistratura, o qual reforça que na data do julgamento os editais devam ser apreciados conforme a data de vacância. Dr. Alípio de Santana Ribeiro alega que a movimentação na carreira deve obedecer primeiramente as regras legais e em segundo plano as disposições dos editais, estes que se encontram subordinados à vacância. Vota favoravelmente à questão de ordem suscitada. Dr. Luís Francisco Ribeiro vota favoravelmente ao pedido por entender ser uma pretensão respaldada na lei. Dr.^a Clotildes Costa Carvalho vota favoravelmente. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acolheu a questão de ordem levantada pelo Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, para inverter a pauta e proceder ao julgamento de acordo com a ordem das vacâncias das Promotorias de Justiça, iniciando-se pelo procedimento pautado no item 2.10.**

4.1 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000044-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital nº 20/2018 – CSMP. Remoção por antiguidade para a 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Ementa: “Remoção por antiguidade. Concurso de remoção por antiguidade para o cargo de Promotor da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parnaíba-PI, de entrância final. Candidaturas tempestivas. Ratificação dos pedidos de “desistências” interpostos pelos candidatos regularmente inscritos no certame. Homologação da remoção do candidato inscrito mais antigo no mesmo quinto sucessivo constitucional relacionado na lista de antiguidade publicada no Diário da Justiça”. Requerimentos de inscrição dos Promotores de Justiça: Cláudio Roberto Pereira Soeiro; Marcondes Pereira de Oliveira; Itanieli Rotondo Sá; Vando da Silva Marques; Leonardo Fonseca Rodrigues; João Paulo Santiago Sales, Rômulo Paulo Cordão, Micheline Ramalho Serejo Silva, Cláudio Roberto Pereira Soeiro; Leonardo Fonseca Rodrigues. Desistência dos candidatos Vando da Silva Marques, Cláudio Roberto Pereira de Soeiro, Itanieli Rotondo Sá e Marcondes Pereira de Oliveira. Homologação das inscrições e das desistências. Promotor de Justiça Leonardo Fonseca Rodrigues candidato mais antigo do 8º quinto constitucional sucessivo da lista dos inscritos. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o pedido de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Cláudio Roberto Pereira Soeiro; Marcondes Pereira de Oliveira; Itanieli Rotondo Sá; Vando da Silva Marques; Leonardo Fonseca Rodrigues; João Paulo Santiago Sales,**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Rômulo Paulo Cordão, Micheline Ramalho Serejo Silva, Cláudio Roberto Pereira Soeiro; Leonardo Fonseca Rodrigues; e de desistências apresentadas pelos Promotores de Justiça Vando da Silva Marques; Cláudio Roberto Pereira de Soeiro; Itanieli Rotondo Sá e Marcondes Pereira de Oliveira. No mérito, por unanimidade, remove, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça Leonardo Fonseca Rodrigues para o cargo de Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, de entrância final, único candidato integrante do 8º quinto constitucional, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.09.2018, na 1290ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.2 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000030-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital nº 04/2018 – CSMP – Promoção por antiguidade para a 4ª Promotoria de Justiça de Floriano. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Edital CSMP nº 04/2018 – concurso de promoção por antiguidade à 4ª Promotoria de Justiça de Floriano, de entrância final. A antiguidade será apurada na categoria e determinada pelo tempo de efetivo exercício na mesma. O Promotor de Justiça Danilo Carlos Ramos Henriques é o candidato que preenche o requisito da antiguidade, sendo o mais antigo na entrância, compondo o 4º quinto sucessivo. Promoção do Promotor de Justiça Danilo Carlos Ramos Henriques para a 4ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Inscrições dos Promotores de Justiça: Márcio Giorgi Carcará Rocha, Ana Sobreira Botelho, Carlos Rogério Beserra da Silva, Maurício Verdejo Gonçalves Júnior, Antônio César Gonçalves, Gabriela Almeida de Santana, Danilo Carlos Ramos Henriques, Ricardo de Almeida Prado Filho e Edgar dos Santos Bandeira Filho. Requerimento de desistência dos Promotores de Justiça Carlos Rogério Beserra da Silva e Ricardo de Almeida Prado Filho. Candidaturas tempestivas. Homologação das inscrições e desistências. Promotor de Justiça Danilo Carlos Ramos Henriques desponta como o mais antigo entre os postulantes, uma vez que ocupa a quarta posição dentro do quarto quinto sucessivo. Preenchimento de todos os requisitos para obtenção da mencionada promoção. Promoção por antiguidade do Promotor de Justiça Danilo Carlos Ramos Henriques à 4ª Promotoria de Justiça de Floriano. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologa os pedidos de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Márcio Giorgi Carcará Rocha, Ana Sobreira Botelho, Carlos Rogério Beserra da Silva, Maurício Verdejo Gonçalves Júnior, Antônio César Gonçalves, Gabriela Almeida de Santana, Danilo Carlos Ramos Henriques, Ricardo de Almeida Prado Filho e Edgar dos Santos Bandeira Filho; e as desistências apresentadas pelos Promotores de Justiça Carlos Rogério Beserra da Silva e Ricardo de Almeida Prado Filho; no mérito, promove, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça Danilo Carlos Ramos Henriques para o cargo de Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Floriano, de entrância final, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.09.2018, na 1290ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000031-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital nº 05/2018 – CSMP. Remoção por antiguidade para a 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Edital CSMP nº 05/2018 – Concurso de remoção por antiguidade para o cargo de Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, de entrância final. Remoção por antiguidade, que prefere a promoção por merecimento. Inscrição dos Promotores de Justiça Vando da Silva Marques; Leonardo Fonseca Rodrigues; Itanieli Rotondo Sá. Desistência dos Promotores de Justiça Itanieli Rotondo Sá e Leonardo Fonseca Rodrigues. Candidaturas tempestivas. Inscrições devidamente instruídas. Homologação dos requerimentos de inscrições e das desistências formuladas. Único postulante Promotor de Justiça Vando da Silva Marques. Figura na 68ª posição na ordem de antiguidade e integra o 8º quinto constitucional das Promotorias de Justiça finais, contando com 5 (cinco) anos, 3 (três) meses e 7 (sete) dias na entrância e 10 (dez) anos, 3 (três) meses e 6 (seis) dias na carreira ministerial. Goza de boa conduta, não respondeu Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 4 (quatro) anos, possui presteza, segurança, pontualidade e produtividade no desempenho das funções de seu cargo. Remoção por antiguidade do Promotor de Justiça Vando da Silva Marques para a 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, de entrância final, com fundamento no inciso VII, do art. 133 c/c art. 135 da Lei Complementar nº 12/93 c/c art.15, IV da Resolução nº 03/2017 CSMP/PI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o pedido de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Vando da Silva Marques; Leonardo Fonseca Rodrigues e Itanieli Rotondo Sá; e de desistências apresentadas pelos Promotores de Justiça Itanieli Rotondo Sá e Leonardo Fonseca Rodrigues. No mérito, por unanimidade, remove, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça Vando da Silva Marques para o cargo de Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras, de entrância final, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.09.2018, na 1290ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.4 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000032-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital nº 06/2018 – CSMP. Promoção por antiguidade para a 50ª Promotoria de Justiça de Teresina. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Edital CSMP nº 06/2018 – concurso de promoção por antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça da 50ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final. Inscrição do Promotor de Justiça: Antônio Charles Ribeiro de Almeida; Janaína Rose Ribeiro Aguiar; Denise Costa Aguiar; Carlos Rogério Beserra da Silva; Juliana Martins Carneiro Nolêto; Maurício Verdejo Gonçalves Júnior; Avelar Marinho Fortes do Rêgo; Edgar dos Santos Bandeira Filho. Promotor de Justiça Antônio Charles Ribeiro de Almeida desponta como o segundo Promotor de Justiça mais antigo da entrância intermediária. Promotor de Justiça mais antigo na entrância não consta na lista de postulantes. Candidaturas tempestivas. Ausência de desabono da vida pública ou particular. Ausência

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de processo administrativo disciplinar. Presteza, segurança, pontualidade, produtividade. Preenchimento de todos os requisitos para obtenção da mencionada promoção. Promoção por antiguidade da Dr. Antônio Charles Ribeiro de Almeida à 50ª Promotoria de Justiça de Teresina. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologa os pedidos de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Antônio Charles Ribeiro de Almeida; Janaína Rose Ribeiro Aguiar; Denise Costa Aguiar; Carlos Rogério Beserra da Silva; Juliana Martins Carneiro Nolêto; Maurício Verdejo Gonçalves Júnior; Avelar Marinho Fortes do Rêgo; Edgar dos Santos Bandeira Filho e, no mérito, promove, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça Antônio Charles Ribeiro de Almeida para o cargo de Promotor de Justiça titular da 50ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.09.2018, na 1290ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.5 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000033-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital nº 07/2018 – CSMP. Remoção por merecimento para a 47ª Promotoria de Justiça de Teresina. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Edital CSMP nº 07/2018 – concurso de remoção por merecimento para o cargo de Promotor de Justiça titular da 47ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final. Requerimentos de inscrição dos Promotores de Justiça Silvano Gustavo Nunes de Carvalho, Marcondes Pereira de Oliveira, Flávia Gomes Cordeiro, Luciano Lopes Nogueira Ramos, João Batista de Castro Filho, Itanieli Rotondo Sá, Vando da Silva Marques, Leonardo Fonseca Rodrigues, Micheline Ramalho Serejo Silva, Cláudio Roberto Pereira Soeiro, Everângela Araújo Barros Parente, Juliana Martins Carneiro Nolêto, João Malato Neto e Avelar Marinho Fortes do Rêgo. Pedido de desistência formulado pelo Promotor de Justiça João Batista de Castro Filho. Candidaturas tempestivas. Homologação das inscrições e das desistências. Indeferimento dos pedidos de promoção por merecimento formulado pelos candidatos Juliana Martins Carneiro Nolêto e Avelar Marinho Fortes do Rêgo, ambos Promotores de Justiça de entrância intermediária. Atendimento pelos candidatos remanescentes do critério legal dos dois anos na respectiva entrância. Integram o quinto constitucional mais elevado (6º quinto sucessivo), dentre os inscritos: Silvano Gustavo Nunes de Carvalho, Luciano Lopes Nogueira Ramos e Cláudio Roberto Pereira Soeiro. Deixa de apreciar o mérito funcional dos candidatos Marcondes Pereira de Oliveira, Flávia Gomes Cordeiro, Itanieli Rotondo Sá, Vando da Silva Marques, Leonardo Fonseca Rodrigues, Micheline Ramalho Serejo Silva, Everângela Araújo Barros Parente e João Malato Neto, que integram quintos distintos. Relatora, em primeira votação para composição da lista tríplice: Silvano Gustavo Nunes de Carvalho, Luciano Lopes Nogueira Ramos e Cláudio Roberto Pereira Soeiro; em segunda votação para remoção por mérito: Luciano Lopes Nogueira Ramos. Dr. Aristides Silva Pinheiro solicita esclarecimentos sobre a antiguidade dos candidatos e a nota em correção. Dr. Cleandro Alves de Moura informa que o

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

candidato Cláudio Roberto Pereira Soeiro já figurou uma vez em lista de antiguidade, no caso na remoção por merecimento para a 4ª Promotoria de Justiça de Piripiri. Prestados os esclarecimentos. Presidente realça a dificuldade na votação em face do mérito de cada um dos candidatos. O Presidente, o Corregedor-Geral e os Conselheiros Alípio de Santana Ribeiro e Luís Francisco Ribeiro divergem da relatora e votam pela remoção do Promotor de Justiça Cláudio Roberto Pereira Soeiro. A Conselheira Clotildes Costa Carvalho acompanha a relatora e vota pela remoção do Promotor de Justiça Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o pedido de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Silvano Gustavo Nunes de Carvalho, Marcondes Pereira de Oliveira, Flávia Gomes Cordeiro, Luciano Lopes Nogueira Ramos, João Batista de Castro Filho, Itanieli Rotondo Sá, Vando da Silva Marques, Leonardo Fonseca Rodrigues, Micheline Ramalho Serejo Silva, Cláudio Roberto Pereira Soeiro, Everângela Araújo Barros Parente, Juliana Martins Carneiro Nolêto, João Malato Neto e Avelar Marinho Fortes do Rêgo; e de desistência apresentada pelo Promotor de Justiça João Batista de Castro Filho; e indeferiu os pedidos de inscrições apresentados pelos Promotores de Justiça Juliana Martins Carneiro Nolêto e Avelar Marinho Fortes do Rêgo. No mérito, em primeira votação, pela composição da lista tríplice com os Promotores de Justiça Silvano Gustavo Nunes de Carvalho, Luciano Lopes Nogueira Ramos e Cláudio Roberto Pereira Soeiro e, por maioria, remove, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça Cláudio Roberto Pereira Soeiro para o cargo de Promotor de Justiça titular da 47ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, vencidos o voto da Relatora e da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Presidente declara que figuraram na lista remanescente os Promotores de Justiça Luciano Lopes Nogueira Ramos e Silvano Gustavo Nunes de Carvalho. Julgado em 05.09.2018, na 1290ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.6 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000034-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital nº 08/2018 – CSMP. Promoção por antiguidade para a 2ª Promotoria de Justiça de Floriano. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Edital CSMP nº 08/2018 – concurso de promoção por antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Floriano, de entrância final. Inscrição dos Promotores de Justiça: Ana Sobreira Botelho; Márcio Giorgi Carcará Rocha; Carlos Rogério Beserra da Silva; Maurício Verdejo Gonçalves Júnior; Ricardo de Almeida Prado Filho, Antônio César Gonçalves Barbosa; Gabriela Almeida de Santana; Danilo Carlos Ramos Henriques e Edgar dos Santos Bandeira Filho. Desistência do Promotor de Justiça Danilo Carlos Ramos Henriques. Candidaturas tempestivas. Promotor de Justiça Ricardo de Almeida Prado Filho desponta como o mais antigo na entrância e na carreira. Tempo total na entrância: 1 (um) ano, 3 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias. Tempo total na carreira: 10 (dez) anos, 2 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias. Preenchimento de todos os requisitos para obtenção da mencionada promoção. Ausência de desabono na vida

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

pública e particular. Ausência de Processo Administrativo Disciplinar. Presteza, segurança, pontualidade, produtividade. Promoção por antiguidade do Dr. Ricardo de Almeida Prado Filho à 2ª Promotoria de Justiça de Floriano. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologa os pedidos de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Ana Sobreira Botelho; Márcio Giorgi Carcará Rocha; Carlos Rogério Beserra da Silva; Maurício Verdejo Gonçalves Júnior; Ricardo de Almeida Prado Filho, Antônio César Gonçalves Barbosa; Gabriela Almeida de Santana; Danilo Carlos Ramos Henriques e Edgar dos Santos Bandeira Filho, e a desistência apresentada pelo candidato Danilo Carlos Ramos Henriques. No mérito, promove, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça Ricardo de Almeida Prado Filho para o cargo de Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Floriano, de entrância final, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.09.2018, na 1290ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.7 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000035-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital nº 09/2018 – CSMP. Remoção por antiguidade para a 3ª Promotoria de Justiça de Teresina. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Remoção por antiguidade. Concurso de remoção por antiguidade para o cargo de Promotor da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Teresina-PI, de entrância final. Candidaturas tempestivas. Ratificação dos pedidos de desistências interpostos pelos candidatos regularmente inscritos no certame. Homologação da remoção do candidato inscrito mais antigo no mesmo quinto sucessivo constitucional relacionado na lista de antiguidade publicada no Diário da Justiça. Inscrição dos Promotores de Justiça Silvano Gustavo Nunes de Carvalho; Marcondes Pereira de Oliveira; Rodrigo Roppi de Oliveira; Flávia Gomes Cordeiro; Luciano Lopes Nogueira Ramos; João Batista de Castro Filho; Itanieli Rotondo Sá; Leonardo Fonseca Rodrigues; Cláudio Roberto Pereira Soeiro; Everângela Araújo Barros Parente; Juliana Martins Carneiro Nolêto; Cezário de Sousa Cavalcante Neto; Avelar Marinho Fortes do Rêgo; Vando da Silva Marques. Desistência dos Promotores de Justiça Rodrigo Roppi de Oliveira e Cezário de Sousa Cavalcante Neto. Tempestividade das inscrições. Homologação das inscrições, exceto da Dr.ª Juliana Martins Carneiro Nolêto, e das desistências. Promotor de Justiça João Batista de Castro Filho desponta como o mais antigo da lista do 5º quinto constitucional sucessivo dos inscritos. Preenchimento de todos os requisitos para obtenção da mencionada promoção. Promoção por antiguidade do Dr. João Batista de Castro Filho para a 3ª Promotoria de Justiça de Teresina. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologa os pedidos de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Silvano Gustavo Nunes de Carvalho; Marcondes Pereira de Oliveira; Rodrigo Roppi de Oliveira; Flávia Gomes Cordeiro; Luciano Lopes Nogueira Ramos; João Batista de Castro Filho; Itanieli Rotondo Sá; Leonardo Fonseca Rodrigues; Cláudio Roberto Pereira Soeiro; Everângela Araújo Barros Parente; Cezário de Sousa Cavalcante Neto; Avelar Marinho**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Fortes do Rêgo e Vando da Silva Marques; e os pedidos de desistência apresentados pelos Promotores de Justiça Rodrigo Roppi de Oliveira e Cezário de Sousa Cavalcanti Neto, além de indeferir os pedidos de inscrição apresentado pela candidata Juliana Martins Carneiro Nolêto. No mérito, remove, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça João Batista de Castro Filho para o cargo de Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.09.2018, na 1290ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.8 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000036-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital nº 10/2018 – CSMP. Promoção por merecimento para a 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Edital CSMP nº 10/2018 – concurso de promoção por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria da comarca de Bom Jesus, de entrância intermediária. Única postulante: Promotora de Justiça Lenara Batista Carvalho Porto, titular da Promotoria de Justiça de Bertolínea, de entrância inicial. Preenchimento dos requisitos mínimos nos moldes do artigo 133, II e IV da Lei Complementar Estadual nº 12/93. Candidata goza de boa conduta funcional e pessoal, sem que se registre qualquer ocorrência negativa, detentora de reputação ilibada, tanto na vida particular como funcional, possui presteza, segurança, pontualidade e produtividade no exercício das funções de seu cargo. Promoção por merecimento da Dr.ª Lenara Batista Carvalho Porto ao cargo de Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bom Jesus-PI. Inscrição dos Promotores de Justiça Lenara Batista Carvalho Porto e Sebastião Jackson Santos Borges. Desistência do Promotor de Justiça Sebastião Jackson Santos Borges. Candidaturas tempestivas. Homologação das inscrições e das desistências. Única postulante Lenara Batista Carvalho Porto. Preenchimento de todos os requisitos para obtenção da mencionada promoção. Promoção por merecimento da Dr.ª Lenara Batista Carvalho Porto à 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o pedido de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Lenara Batista Carvalho Porto e Sebastião Jackson Santos Borges e de desistência apresentada pelo Promotor de Justiça Sebastião Jackson Santos Borges. No mérito, à unanimidade, promoveu, pelo critério de merecimento, a Promotora de Justiça Lenara Batista Carvalho Porto para o cargo de Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus, de entrância intermediária. Julgado em 05.09.2018, na 1290ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.9 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000037-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital nº 11/2018 – CSMP. Promoção por merecimento para a 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Concurso de promoção por merecimento para a 1ª Promotoria de Justiça da comarca de São João do Piauí, de entrância intermediária. Candidaturas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

tempestivas. Ratificação dos pedidos de desistências interpostos pelos candidatos regularmente inscritos no certame. Homologação da promoção por merecimento do único candidato inscrito mais apto relacionado na lista de antiguidade publicada no Diário da Justiça. Requerimentos de inscrição dos Promotores de Justiça Jorge Luiz da Costa Pessoa, Sebastião Jackson Santos Borges e Eduardo Palácio Rocha. Requerimentos de desistência dos candidatos Jorge Luiz da Costa Pessoa e Eduardo Palácio Rocha. Candidaturas tempestivas. Homologação das inscrições e das desistências. Candidato único. Preenchimento de todos os requisitos para obtenção da mencionada promoção. Promoção por merecimento do Dr. Sebastião Jackson Santos Borges à 1ª Promotoria de Justiça de São João. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o pedido de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Jorge Luiz da Costa Pessoa, Sebastião Jackson Santos Borges e Eduardo Palácio Rocha e de desistência apresentado pelos Promotores de Justiça Jorge Luiz da Costa Pessoa e Eduardo Palácio Rocha. No mérito, à unanimidade, promoveu, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça Sebastião Jackson Santos Borges para o cargo de Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí, de entrância intermediária. Julgado em 05.09.2018, na 1290ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.10 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000040-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital nº 14/2018 – CSMP. Promoção por merecimento para a 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Edital CSMP nº 14/2018 – concurso de promoção por merecimento à 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí, de entrância intermediária. Candidato único. Promoção do Promotor de Justiça Jorge Luiz da Costa Pessoa. Inscrição dos Promotores de Justiça Jorge Luiz da Costa Pessoa, Sebastião Jackson Santos Borges e Eduardo Palácio Rocha. Desistência dos Promotores de Justiça Sebastião Jackson Santos Borges e Eduardo Palácio Rocha. Candidaturas tempestivas. Homologação das inscrições e das desistências. Candidato único. Preenchimento de todos os requisitos para obtenção da mencionada promoção. Promoção por merecimento do Dr. Jorge Luiz da Costa Pessoa à 2ª Promotoria de Justiça de São João. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o pedido de inscrição apresentado pelos Promotores de Justiça Jorge Luiz da Costa Pessoa, Sebastião Jackson Santos Borges e Eduardo Palácio Rocha; e de desistência apresentado pelos Promotores de Justiça Sebastião Jackson Santos Borges e Eduardo Palácio Rocha. No mérito, à unanimidade, promoveu, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça Jorge Luiz da Costa Pessoa para o cargo de Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí, de entrância intermediária. Julgado em 05.09.2018, na 1290ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.11 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000045-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital nº 21/2018 – CSMP. Promoção por antiguidade para a 3ª Promotoria de Justiça de Picos. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Edital CSMP nº 21/2018 – concurso de promoção por antiguidade para o cargo de Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Picos, de entrância final. Em análise à lista de antiguidade atualizada colacionada aos autos, constata-se que o candidato mais antigo é o douto Promotor de Justiça Antônio César Gonçalves Barbosa. Ademais, atende aos requisitos exigidos, apresentando certidões expedidas pela Secretaria da vara única da comarca de Padre Marcos e 68ª zona eleitoral de Padre Marcos, bem como declaração acerca da regularidade quanto aos procedimentos extrajudiciais. Não obstante ser o mais antigo, goza de boa conduta funcional e pessoal, sem que se registre qualquer ocorrência negativa; detentor de reputação ilibada, tanto na vida particular como funcional, possui presteza, segurança, pontualidade e produtividade no exercício das funções de seu cargo e não respondeu a processo administrativo nos últimos 4 (quatro) anos. Promoção por antiguidade do Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa ao cargo de Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Inscrição dos Promotores de Justiça: Márcio Giorgi Carcará Rocha; Maurício Verdejo Gonçalves Júnior; Antônio César Gonçalves Barbosa; Paulo Maurício Araújo Gusmão; Romana Leite Vieira; Gabriela Almeida de Santana; Edgar dos Santos Bandeira Filho. Desistência dos Promotores de Justiça Carlos Rogério Beserra da Silva; Ricardo de Almeida Prado Filho. Candidaturas tempestivas. Homologação das inscrições e das desistências. Promotor de Justiça Antônio Gonçalves Barbosa desponta como o candidato mais antigo, perfazendo tempo total na entrância de 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 8 (oito) dias. Preenchimento de todos os requisitos para obtenção da mencionada promoção. Promoção por antiguidade do Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa para a 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Relator esclareceu que apreciou o pedido apresentado pelo Promotor de Justiça Paulo Maurício Araújo Gusmão. Pleito superado, em face da atualização da lista. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologa os pedidos de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Márcio Giorgi Carcará Rocha; Maurício Verdejo Gonçalves Júnior; Antônio César Gonçalves Barbosa; Paulo Maurício Araújo Gusmão; Romana Leite Vieira; Gabriela Almeida de Santana; Edgar dos Santos Bandeira Filho e os pedidos de desistência apresentados pelos Promotores de Justiça Carlos Rogério Beserra da Silva e Ricardo de Almeida Prado Filho. No mérito, promove, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça Antônio César Gonçalves Barbosa para o cargo de Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.09.2018, na 1290ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

4.12 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000046-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital nº 22/2018 – CSMP. Remoção

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

por merecimento para a 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. **Relator: Dr. Alípio de Santana Ribeiro.** Edital CSMP nº 22/2018 – concurso de remoção por merecimento para o cargo de Promotor de Justiça titular da 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, de entrância final. Lista dúplice composta pelos Promotores de Justiça João Malato Neto e Rômulo Paulo Cordão. Voto no Promotor de Justiça Rômulo Paulo Cordão para ser removido por merecimento para a 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Inscrição dos Promotores de Justiça Marcondes Pereira de Oliveira, João Paulo Santiago Sales, Vando da Silva Marques, Leonardo Fonseca Rodrigues, Micheline Ramalho Serejo da Silva, Itanieli Rotondo Sá, João Malato Neto e Rômulo Paulo Cordão. Desistência dos Promotores de Justiça Vando da Silva Marques, Marcondes Pereira de Oliveira, João Paulo Santiago Sales e Itanieli Rotondo Sá. Pedido de desistência do Dr. Leonardo Fonseca Rodrigues postulado pelo Presidente da Associação do Ministério Público do Piauí, Dr. Hugo de Sousa Cardoso, em questão de ordem. Relator vota pela não homologação do pedido de desistência por considerá-lo intempestivo. Presidente acompanha o relator, mas posteriormente refluí do voto inicial e vota pela homologação do pedido de desistência. Dr. Aristides Silva Pinheiro, Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando e Dr. Luís Francisco Ribeiro votam pela homologação da desistência. Dr.ª Clotildes Costa Carvalho acompanha o voto relator. Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologa, a desistência do Dr. Leonardo Fonseca Rodrigues. Vencidos os votos do Relator e da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Candidaturas tempestivas. Homologação das inscrições e desistências. Lista tríplice formada pelos candidatos Micheline Ramalho Serejo Silva, João Malato Neto e Rômulo Paulo Cordão. Primeira votação para composição da lista dúplice: João Malato Neto e Rômulo Paulo Cordão, por integrarem o 9º quinto sucessivo. Segunda votação para remoção por mérito: Rômulo Paulo Cordão. Presidente acompanha o relator. Corregedor-Geral diverge votando no Promotor de Justiça João Malato Neto. Dr.ª Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando acompanha o relator e o Presidente e vota no Dr. Rômulo Paulo Cordão. Dr. Luís Francisco Ribeiro e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho votam no Dr. João Malato. Empate. Desempate com fundamento no art. 133, inciso VI, da LCE nº 12/93. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou os pedidos de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Marcondes Pereira de Oliveira, João Paulo Santiago Sales, Vando da Silva Marques, Leonardo Fonseca Rodrigues, Micheline Ramalho Serejo da Silva, Itanieli Rotondo Sá, João Malato Neto e Rômulo Paulo Cordão; e de desistências apresentados pelos Promotores de Justiça Vando da Silva Marques, Marcondes Pereira de Oliveira, João Paulo Santiago Sales e Itanieli Rotondo Sá e, por maioria, homologou a desistência do Promotor de Justiça Leonardo Fonseca Rodrigues, vencidos os votos do relator, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, e da Conselheira, Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. No mérito, em primeira votação pela composição da lista dúplice com os Promotores de Justiça Rômulo Paulo Cordão e João Malato Neto. No mérito, por maioria, remove, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça Rômulo Paulo Cordão para o cargo**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Promotor de Justiça titular da 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, de entrância final, vencidos os votos do Relator e da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho. Presidente declara na lista remanescente o Promotor de Justiça João Malato Neto. Julgado em 05.09.2018, na 1290ª sessão ordinária do CSMP-PI.

4.13 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000047-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital nº 23/2018 – CSMP. Promoção por antiguidade para a 6ª Promotoria de Justiça de Picos. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** Edital CSMP nº 23/2018 – concurso de promoção por antiguidade para o cargo de Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final. Inscrições tempestivas dos candidatos: Antônio César Gonçalves Barbosa; Carlos Rogério Bezerra da Silva; Márcio Giorgi Carcará Rocha; Paulo Maurício Araújo Gusmão; Maurício Verdejo Gonçalves Júnior; Gabriela Almeida de Santana; Ricardo de Almeida Prado Filho e Edgar dos Santos Bandeira Filho. Requerimento de desistência dos Promotores de Justiça Carlos Rogério Beserra da Silva e Ricardo de Almeida Prado Filho. Pedido de desistência de inscrição apresentado verbalmente pelo Dr. Antônio César Gonçalves Barbosa. Candidaturas tempestivas. Homologação dos requerimentos de inscrições e das desistências pleiteadas. Promotor de Justiça Maurício Verdejo Gonçalves Júnior desponta como o mais antigo entre os postulantes remanescentes, visto que figura na 33ª posição da ordem de antiguidade e integra o 5º quinto constitucional das Promotorias de Entrância Intermediária, contando com 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 8 (oito) dias na entrância e 5 (cinco) anos, 1 (um) mês e 4 (quatro) dias na carreira ministerial. Preenchimento de todos os requisitos para obtenção da mencionada promoção: boa conduta, ausência de processo administrativo disciplinar nos últimos 4 (quatro) anos, presteza, segurança, pontualidade e produtividade no desempenho das funções, apresentação dos relatórios de suas atividades funcionais, dentre outros. Promoção por antiguidade do Dr. Maurício Verdejo Gonçalves Júnior para a 6ª Promotoria de Justiça de Picos. Relatora esclareceu que apreciou o pedido apresentado pelo Promotor de Justiça Paulo Maurício Araújo Gusmão. Pleito superado, em face da atualização da lista. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologa os pedidos de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Antônio César Gonçalves Barbosa, Carlos Rogério Bezerra da Silva, Márcio Giorgi Carcará Rocha, Paulo Maurício Araújo Gusmão, Maurício Verdejo Gonçalves Júnior, Gabriela Almeida de Santana, Ricardo de Almeida Prado Filho e Edgar dos Santos Bandeira Filho; e de desistência dos Promotores de Justiça Carlos Rogério Beserra da Silva, Ricardo de Almeida Prado Filho e Antônio César Gonçalves Barbosa. No mérito, promove, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça Maurício Verdejo Gonçalves Júnior para o cargo de Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final, nos termos do voto da Relatora. Julgado em 05.09.2018, na 1290ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.14 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000048-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital nº 24/2018 – CSMP. Remoção por antiguidade para a 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** Edital CSMP nº 24/2018 – concurso de remoção pelo critério de antiguidade ao cargo de Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI, de entrância final. Em análise da lista de antiguidade constata-se que o candidato mais antigo é o nobre Promotor de Justiça Marcondes Pereira de Oliveira. Atende aos requisitos exigidos, apresentando certidão de regularidade dos feitos. Não obstante ser o mais antigo, goza de boa conduta funcional e pessoal; é detentor de reputação ilibada, tanto na vida particular como funcional; foi correicionado no dia 24 de outubro de 2016 na 1ª Promotoria de Justiça de Oeiras, sendo merecedor de conceito “ótimo”; possui presteza, segurança, pontualidade e produtividade no exercício das funções de seu cargo; não está respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância no âmbito deste órgão ministerial e está em dias com os seus relatórios funcionais. Promoção por antiguidade do Dr. Marcondes Pereira de Oliveira, ao cargo de Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Inscrição dos candidatos: Marcondes Pereira de Oliveira; Leonardo Fonseca Rodrigues; Micheline Ramalho Serejo Silva; Everângela Araújo Barros Parente; João Malato Neto; Vando da Silva Marques e Avelar Marinho Fortes do Rêgo. Requerimento de desistência formulado pelos Promotores de Justiça Itanieli Rotondo Sá e Cláudio Roberto Pereira Soeiro. Candidaturas tempestivas. Indeferimento do pedido de inscrição apresentado pelo Promotor de Justiça Avelar Marinho Fortes do Rêgo por integrar entrância menor, ensejador de pedido de promoção. O Promotor de Justiça Marcondes Pereira de Oliveira é o candidato mais antigo, perfazendo 5 (cinco) anos, 7 (sete) meses e 6 (seis) dias de serventia na entrância. Preenchimento de todos os requisitos para obtenção da mencionada remoção. Remoção, pelo critério de antiguidade, do Promotor de Justiça Marcondes Pereira de Oliveira para a 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou o pedido de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Marcondes Pereira de Oliveira; Leonardo Fonseca Rodrigues; Micheline Ramalho Serejo Silva; Everângela Araújo Barros Parente; João Malato Neto e Vando da Silva Marques, e desistência apresentada pela Promotora de Justiça Itanieli Rotondo Sá, e indeferiu o pedido de inscrição apresentado pelo Dr. Avelar Marinho Fortes do Rêgo; por maioria, homologou a desistência apresentada pelo Promotor de Justiça Cláudio Roberto Pereira Soeiro, vencidos os votos do Dr. Alípio de Santana Ribeiro e Clotildes Costa Carvalho. No mérito, por unanimidade, remove, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça Marcondes Pereira de Oliveira para o cargo de Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, de entrância final, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.09.2018, na 1290ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.15 Procedimento de Gestão Administrativa GEDOC nº 000049-226/2018. Origem: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Edital nº 25/2018. Promoção por antiguidade para a Promotoria de Justiça de Pio IX. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Concurso de promoção por antiguidade para o cargo de Promotor de Justiça da comarca de Pio IX, de entrância intermediária. Candidaturas tempestivas. Ratificação dos pedidos de desistências interpostos pelos candidatos regularmente inscritos no certame. Homologação da promoção do candidato inscrito mais antigo no mesmo quinto constitucional sucessivo relacionado na lista de antiguidade publicada no Diário da Justiça. Requerimentos de inscrição dos Promotores de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa; Sebastião Jackson Santos Borges e Eduardo Palácio Rocha. Requerimentos de desistência dos candidatos Jorge Luiz da Costa Pessoa e Sebastião Jackson Santos Borges. Candidaturas tempestivas. Homologação das inscrições e das desistências. Promotor de Justiça Eduardo Palácio Rocha único candidato mais antigo no quinto sucessivo constitucional da lista de inscritos. Preenchimento de todos os requisitos para obtenção da mencionada promoção. Promoção por antiguidade do Dr. Eduardo Palácio Rocha para a Promotoria de Justiça de Pio IX. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologa os pedidos de inscrição apresentados pelos Promotores de Justiça Jorge Luiz da Costa Pessoa; Sebastião Jackson Santos Borges e Eduardo Palácio Rocha, e de desistência dos candidatos Jorge Luiz da Costa Pessoa e Sebastião Jackson Santos Borges. No mérito, promove, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça Eduardo Palácio Rocha para o cargo de Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Pio IX, de entrância intermediária, nos termos do voto do Relator. Julgado em 05.09.2018, na 1290ª sessão ordinária do CSMP-PI.**

5) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DOS ITENS 3 E 4:

5.1 Ofícios/Memorandos encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Piauí.

5.1.1 Ofício 1283/2018. Assunto: encaminha Relatório reservado de Correição Extraordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, em observância ao disposto no art. 18 do Ato Nº 04/2017-CGMP. **Dr. Aristides Silva Pinheiro solicita seja esse item incluído na próxima pauta.**

5.2 Ofícios/Memorandos comunicando Suspensão e Adiamento de Férias de Membros.

5.2.1 Memorando nº 203/2018, oriundo da Coordenadoria de Recursos Humanos. Assunto: encaminha relação dos membros que tiveram o gozo de férias suspensas e adiadadas em Junho/2018.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.2.2 Memorando nº 202/2018, oriundo da Coordenadoria de Recursos Humanos. Assunto: encaminha relação dos membros que tiveram o gozo de férias suspensas e adiadadas em Julho/2018.

5.3 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

5.3.1. Ofício nº 237/2018. Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policialesco. Assunto: arquivamento de Procedimentos Administrativos. P.A. Nº 013/2016 (SIMP nº 000022-225/2016) instaurado pela Portaria nº 013/2016, relatório de visita técnica realizada no 24º Distrito Policial de Teresina. P.A. Nº 014/2016 (SIMP nº 000023-225/2016) relatório de visita técnica realizada no 25º Distrito Policial de Teresina/PI. P.A. Nº 001/2017 (SIMP nº 000003-225/2017) Polícia Civil – Estabelecimento Policial. P.A. Nº 002/2017 (SIMP nº 000004-225/2017) Delegacia da Mulher.

5.3.2 Ofício nº 234/2018. Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial-GACEP. Assunto: comunica arquivamento de Notícia de fato nº 031/2018 (SIMP nº 000053-225/2018) instaurado para verificar os critérios utilizados pelo Delegado Geral da Polícia Civil para designar Delegados de Polícia estranhos aos distritos policiais e/ou delegacias especializadas para presidir investigação policial, bem como sobre o fato de autoridade policial em gozo de licença médica subscrever relatório conclusivo de Inquérito Policial.

5.3.3 Ofício nº 238/2018. Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial-GACEP. Assunto: instauração de Notícia de Fato nº 050/2018 (SIMP nº 000094-225/2018) com base em pedido de investigação e providências, formulado pelo AMEPI, contra atos supostamente praticados por servidores estaduais lotados na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa de Teresina.

5.3.4 Memorando nº 166/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça da Educação. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 01/2018 (SIMP nº 000040-033/2015) sobre denúncia de matrícula por parte da direção da Escola Municipal Prof. João Porfírio Lima Cordão.

5.3.5 Memorando nº 165/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça da Educação. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 54/2018 (SIMP nº 000039-033/2018) para apurar suposta carência de transformador de energia de CETI José Amável, o que vem acarretando frequentes quedas de energia, resultando no cumprimento do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

funcionamento regular do educandário, conforme Ofício nº 27/2018 oriundo do Conselho Escolar da unidade de ensino.

5.3.6 Memorando nº 162/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000097-033/2018) recebida com o objetivo de apurar negativa de matrícula à criança no CMEI Joel Mendes.

5.3.7 Memorando nº 373/2018. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina- Saúde Pública. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil Público nº 06/2017, com finalidade de apurar irregularidades quanto ao Saneamento Ambiental das instalações do Hospital de Urgência de Teresina-HUT “Prof. Zenon Rocha”.

5.3.8 Ofício nº 413/2018. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000124-004/2017) instaurado para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 03/2017.

5.3.9 Ofício nº 412/2018. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de ICP nº 06/2018, em Inquérito Civil Público nº 09/2018, com o objetivo se apurar suposta propaganda enganosa realizada pela empresa ICATU CAPITALIZAÇÃO ao veicular contratos de títulos de capitalização.

5.3.10 Ofício nº 146. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal-PIC nº 077/2018, cujo mote é apurar fatos noticiando sobre possível ocorrência no Art. 12, do Estatuto do Desarmamento, bem como a prática do ilícito previsto no Art. 33, da Lei de Drogas.

5.3.11 Ofício nº 145. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal-PIC nº 076/2018, com o objetivo de apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência 217-A, do Código Penal.

5.3.12 Ofício nº 143. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal-PIC nº 075/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do Art. 33, caput, da Lei das Drogas.

5.3.13 Ofício nº 141. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal-PIC nº 074/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do Art. 12 do Estatuto do Desarmamento.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.3.14 Ofício nº 139. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal-PIC nº 073/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do Art. 299 do Código Penal.

5.3.15 Ofício nº 151. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal-PIC nº 082/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do Art. 33 da Lei de Drogas.

5.3.16 Ofício nº 150. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal-PIC nº 081/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do Art. 33 da Lei de Drogas.

5.3.17 Ofício nº 148. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal-PIC nº 079/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do Art. 342 do Código Penal.

5.3.18 Ofício nº 149. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal-PIC nº 080/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do Art. 12 do Estatuto do Desarmamento.

5.3.19 Ofício nº 147. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento de Investigação Criminal-PIC nº 078/2018, cujo mote é apurar fatos noticiados sobre possível ocorrência do Art. 299, do Código Penal.

5.3.20 Memorando nº 29/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: instauração de Notícia de Fato (nº 000516-212/2018), para apurar os fatos contidos no Ofício nº 04/2018-DPFam, e que foi solicitado a instauração de Inquérito Policial.

5.3.21 Memorando nº 131/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: comunicação de arquivamento de Inquérito Civil Público nº 91/2018 (SIMP nº 000288-088/2017), para acompanhamento do funcionamento do CAPS II de Picos.

5.3.22 Ofício nº 48/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 001/2017, como objetivo de apurar o Processo Administrativo nº 20527/2014, recebido da Procuradoria Geral de Justiça, referente a prestação de contas do município de Angical do Piauí- Processo TCE 013641/2012.

5.3.23 Ofício nº 57/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 006/2016, como objetivo de apurar a relação de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

emprenho em favor de condenado e a Empresa NORTESUL Comércio Atacadista LTDA, com o município de Angical do Piauí.

5.3.24 Ofício nº 46/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 006/2016, como objetivo de apurar as possíveis irregularidades existentes na prestação de contas de 2012, atinentes ao município de Angical do Piauí.

5.3.25 Ofício nº 054/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 004/2014, como objetivo de apurar irregularidades na nomeação de empregados públicos comissionados.

5.3.26 Ofício nº 601/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquéritos Cíveis nº 01/2016 (SIMP nº 000024-096/2016), para investigar as péssimas condições estruturais de algumas unidades escolares do Município de Fartura do Piauí. I.C. Nº 31/2014 (SIMP nº 000120-096/2016), para apurar se o município de Dom Inocêncio está cumprindo Lei de Acesso à Informação. I.C. Nº 34/2014 (SIMP nº 000099-096/2015), trata sobre o Portal da Transparência Município de São Lourenço do Piauí. I.C. Nº 37/2014 (SIMP nº 000117-096/2016), para apurar se o município de Bonfim do Piauí está cumprindo a Lei de Acesso à Informação.

5.3.27 Ofício nº 077/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicar Ajuizamento de Ação do Procedimento Investigatório Criminal nº 003/2017, sobre a utilização indevida de bens público em proveito próprio ou alheio.

5.3.28 Ofício nº 231/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barras-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 11/2018, cujo objetivo é fiscalizar/acompanhar o plano municipal de Atendimento Socioeducativo do município de Barras/PI.

5.3.29 Ofício nº 607/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicação de ajuizamento de Ação Civil Pública referente a Inquérito Civil Público nº 036/2011, sobre improbidade administrativa.

5.3.30 Ofício nº 537/2018. Origem: Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato. Assunto: Ação Civil do Inquérito Civil público 24/2016, com pedido de Concessão Liminar, sobre Matadouro Municipal que estaria funcionando em péssimas condições de higiene e limpeza.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.331 Ofício nº 42/2018 Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 011/2015, com objetivo de apurar falta de esgotamento sanitário nas cidades de Angical do Piauí e Jardim do Mulato.

5.3.32 Ofício nº 31/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 010/2015, com objetivo de apurar possíveis irregularidades no Processo Administrativo nº 005/2015-Pregão Presencial nº 005/2015-contrato nº 006/2015. Objeto: serviços de frete locação de veículos. Contratante: Município de Jardim do Mulato.

5.3.33 Ofício nº 38/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 002/2015, com objetivo de apurar a reclamação feita pelos populares de Jardim do Mulato, referente ao abuso de instrumentos acústicos e sonoros naquela cidade.

5.3.34 Ofício nº 33/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 003/2014, com objetivo de apurar possíveis irregularidades relacionadas ao Leilão de Bens Públicos Móveis, através do Procedimento Licitatório nº 001/2013, do Município de Jardim do Mulato.

5.3.35 Ofício nº 34/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 003/2015, com objetivo de apurar possíveis irregularidades na Administração de Jardim do Mulato.

5.3.36 Ofício nº 35/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 001/2015, com objetivo de apurar possíveis irregularidades em contratos e pagamentos celebrados entre os municípios de Jardim do Mulato e a Empresa Nunes Carvalho LTDA, constando como objeto transportes e outros.

5.3.37 Ofício nº 41/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: a prorrogação de Inquérito Civil nº 011/2015, com objetivo de apurar a legalidade do Processo Administrativo nº 005/2015-Pregão Presencial nº 005/2015-contrato nº 007/2015. Objetos: serviços de frete locação de veículos. Contratante: Município de Jardim do Mulato. Contratada: TY Locações- TY Jerônimo e Silva EPP.

5.3.38 Ofício nº 37/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 002/2015, com objetivo de apurar a prática de possíveis atos de improbidade administrativa praticados por Prefeito Municipal de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Jardim Mulato e proprietário de Empresa, constando como objeto a contratação de bandas musicais, no período de janeiro a dezembro de 2013.

5.3.39 Ofício nº 40/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 006/2014, com objetivo de apurar irregularidades na contratação de serviços de motorista com veículos sem Procedimento Licitatório, gerando prejuízo de janeiro a Abril de 2013.

5.3.40 Ofício nº 36/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 008/2015, com o objetivo de apurar o Processo Administrativo nº 6590/2015, oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, apontando pagamentos supostamente irregulares feito por prefeituras de municípios piauienses à Escritórios.

5.3.41 Ofício nº 32/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 003/2014, com objetivo de apurar possíveis irregularidades relacionadas ao pagamento de diversas empresas com recurso do FPM, a fim de recuperar um veículo S-10, ambulância de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

5.3.42 Ofício nº 39/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 012/2015, com objetivo de apurar legalidade do Processo Administrativo nº 005/2015-nº 005/2015-Pregão Presencial nº 005/2015-contrato nº 008/2015. Objetos: serviços de frete locação de veículos. Contratante: Município de Jardim do Mulato. Contratada: Moura Veículos-P a Pereira de Moura-EPP.

5.3.43 Ofício nº 530/2018. Origem: 31ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 19/2018 (SIMP nº 000001-003/2018), instaurado em razão de denúncia trazida a esta Promotoria por Responsável por menor, que foi discente do Instituto Magister de Ensino-Unidade Primavera.

5.3.44 Ofício nº 51/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 001/2014, com objetivo de apurar as possíveis irregularidades relacionadas ao contrato celebrado entre o município de Jardim do Mulato e Empresa CONSTRURAPIDO LTDA, resultando no Procedimento Licitatório/ Carta Convite nº 001/2013.

5.3.45 Ofício nº 43/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 007/2016, com o objetivo de apurar o Processo Administrativo nº 6219/2014, oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Piauí, apontando pagamentos supostamente irregulares feitos por prefeituras de município piauienses á Escritórios, remetendo para apuração fatos referentes ao município de Angical do Piauí.

3.346 Ofício nº 47/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 009/2017, com o objetivo de apurar o documento nº 167 encaminhado pelo CACOP para esta promotoria de justiça, constatando como objeto suposta irregularidade na gestão de recursos do FUNDEB no município de Angical do Piauí.

5.3.47 Ofício nº 49/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 008/2016, com o objetivo de apurar a distorção do número de policiais militares que atuam em Angical do Piauí, com apenas 04 (quatro) policiais militares.

5.3.48 Ofício nº 44/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 005/2016, com o objetivo de apurar a reclamação feita pelos populares de Angical do Piauí, sobre a fatura de iluminação pública em 04 (quatro) ruas no Bairro Montevideu.

5.3.49 Ofício nº 45/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 004/2016, com o objetivo de apurar a reclamação feita pelos populares de Angical do Piauí, sobre a fatura de energia elétrica na Rua Nova.

5.3.50 Ofício nº 521/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000049-276/2017), para acompanhar situação de idosa em São Francisco de Assis do Piauí.

5.3.51 Ofício nº 082/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Piracuruca-PI. Assunto: comunicar a remessa dos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº 006/2017- 1ª PJP ao Juizado de Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracuruca, para fins de proposta de transação penal ao investigado por abuso de autoridade.

5.3.52 Ofício nº 522/2018. Origem: Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 56/2014, a contar de 01/12/2017, devido à necessidade de prosseguimento das investigações para melhor apuração do ilícito supostamente perpetrados pelos investigados, ante a imprescindibilidade de realização ou conclusão de diligências.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.3.53 Ofício nº 604/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 20/2014 (SIMP nº 000016-096/2014), trata sobre taxa de iluminação pública.

5.3.54 Ofício nº 53/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 006/2015, com o objetivo de apurar problema ambiental no açude de Angical do Piauí, localizado no Bairro Santa Rita.

5.3.55 Ofício nº 50/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 009/2016, com o objetivo de apurar a distorção do número de policiais militares que atuam em Jardim do Mulato, com apenas 01(um) policial militar.

5.3.56 Ofício nº 55/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 005/2014, com o objetivo de apurar irregularidades nas nomeações de empregados públicos: 15 trabalhadores que recebem mensalmente, sem que tenham atos de nomeações publicados e 4 deles recebiam menos que um salário-mínimo.

5.3.57 Ofício nº 56/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Angical do Piauí. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 004/2015, com o objetivo de apurar suposta irregularidades administrativas dos gestores do período consoante cópias da decisão nº 178/2013, oriundo do Processo TC-E 021778/11, referente à prestação de contas do Município de Angical do Piauí, exercício de 2010(período 22/09 a 31/12/2010).

5.3.58 Ofício nº 227/2018. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras-PI. Assunto: arquivamento do Inquérito Civil Público nº 08/2017 (SIMP Nº 000068-140/2017), cujo objetivo é apurar o cumprimento pelo município de Barras/PI das disposições do Código de Trânsito Brasileiro no pertinente à gestão de trânsito.

5.3.59 Memorando nº 214/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina-Saúde Pública. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 30/2018 (SIMP nº 000091-027/2018) a fim de apurar denúncia anônima, que relata falta de insumos (como luvas), material de limpeza e higienização das mãos, bem como existência de pacientes com bactéria de contato, no Hospital Getúlio Vargas.

5.3.60 Memorando nº 50/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: arquivamento do Procedimento Administrativo nº 30/2018 (SIMP nº 000084-267/2018),a fim de averiguar supostas irregularidades na prestação de serviços de transporte escolar pelo município de Vera Mendes/PI, na localidade de Sítio do Meio.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.3.61 Memorando nº 53/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: comunicar tramitação de demanda judicial e arquivamento de Inquérito Civil Público nº 10B/2016 (SIMP nº 000036-267/2017), tendo por objeto fiscalizar o matadouro do município de Itainópolis- PI.

5.3.62 Ofício nº 624/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquéritos Cíveis nº 51/2013 (SIMP nº 000418-096/2016), para apurar irregularidades no transporte escolar do Município de Dirceu Arcoverde/PI e Nº 19/2016 (SIMP Nº 000324-096/2016) para resguardar os interesses dos consumidores de São Raimundo Nonato/PI, junto à empresa “Plano Fácil-O Plano da Felicidade” que estaria inadimplente no cumprimento de suas obrigações contratuais.

5.3.63 Ofício nº 630/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 19/2017 (SIMP nº 000563-096/2016), para apurar, mais detalhadamente suposta irregularidades no funcionamento do posto de saúde.

5.3.64 Ofício nº 142/2018. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Investigatório Criminal nº 02/2017, contar de 01/08/2018, devido às necessidades de prosseguimento das investigações pra melhor apuração do ilícito supostamente perpetrado pelos investigados, ante a imprescindibilidade de realização ou conclusão de diligências.

5.3.65 Ofício nº 240/2018. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Gil-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 013/2017 em Procedimento Administrativo nº 05/2018, tendo por escopo acompanhar idosos que estariam em situação de risco.

5.3.66 Ofício nº 243/2018. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Gil-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 014/2017 em Procedimento Administrativo nº 06/2018, tendo por escopo acompanhar investigações sobre suposto crime contra administração (documento falsificado)

5.3.67 Ofício nº 247/2018. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Gil-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 07/2018, cujo escopo acompanhar o cumprimento dos itens da Recomendação Administrativa nº 03/2017, tratando a respeito de possível prática de nepotismo no âmbito da Prefeitura municipal de Monsenhor Gil/PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.3.68 Ofício nº 251/2018. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Gil-PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 39/2014 em Inquérito Civil Público nº 20/2018, tendo por escopo apurar denúncia de contratação de auxiliares administrativos não aprovados previamente em concurso público pelo município de Monsenhor Gil/PI.

5.3.69 Ofício nº 254/2018. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Gil-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 006/2013, instaurado com escopo de acompanhar e fiscalizar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Miguel Leão/PI.

5.3.70 Ofício nº 605/2018. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Simplício Mendes-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000216-276/2017), visando a apuração de possível quebra de isonomia no trato de servidores civis da administração pública direta de São Francisco de Assis do Piauí.

5.3.71 Ofício nº 606/2018. Origem: Promotoria de Justiça da Comarca de Simplício Mendes-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000221-276/2017), instaurado com o objetivo de acompanhar situação de possível atraso no pagamento de salários de servidores municipais vinculados ao SAMU no município de conceição do Canindé/PI.

5.3.72 Ofício nº 635/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicação de Ajuizamento de Ação Civil Pública referente a Inquérito Civil nº 43/2014, sobre Execução/Obrigações de Fazer/ Não Fazer.

5.3.73 Ofício nº 636/2018. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato-PI. Assunto: comunicação de Ajuizamento de Ação Civil Pública referente a Inquérito Civil nº 39/2014, sobre Execução/Obrigações de Fazer/ Não Fazer.

5.3.74 Memorando nº 30/2018. Origem: Promotoria de Justiça de Fronteiras-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000722-212/2017) que trata sobre idosa em possível situação de negligência.

5.3.75 Memorando nº 178/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI: Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000052-029/2018) recebida com o objetivo de apurar falta de intérprete de libras para adolescente.

5.3.76 Memorando nº 171/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça da Educação: Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 55/2018 (SIMP nº 000041-033/2015)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

para apurar ausência de transportes escolar para alunos residentes no Povoado São José do Salú e estudam na E. M. Santa Filomena, localizada no Povoado Dois Irmãos, zona rural.

5.3.77 Memorando nº 176/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça da Educação: Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000057-029/2018), versando sobre suposta falta de inclusão escolar de menor.

5.3.78 Memorando nº 169/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI: Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000093-033/2018), versando sobre rescisão de contrato de prestação de serviços educacionais de dois alunos do Colégio Objetivo.

5.3.79 Memorando nº 173/2018. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI: Assunto: instauração de Inquérito Civil Público (SIMP nº 000068-033/2018), para apurar possíveis irregularidades presentes no sistema educacional de Nazária/PI, tais como: transportes escolar deficitário, escola sem material de limpeza, ausência de salas de informática, turmas superlotadas, professores sem qualificação, etc.

5.3.80 Memorando nº 224/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça- Saúde Pública: Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 01/2017 (SIMP nº 000001-027/2017), a fim de verificar a capacidade de atendimento do HEMOPI, aos pacientes com púrpura Trombocitopênica Trombótica (PTT), bem como garantir a continuidade da oferta de tratamento no Estado do Piauí.

5.3.81 Memorando nº 225/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça- Saúde Pública: Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 78/2016 (SIMP nº 000582-027/2016), a fim de apurar as ações realizadas pelo Estado do Piauí acerca da integridade da saúde dos homens no contexto do Novembro Azul.

5.3.82 Memorando nº 230/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça- Saúde Pública: Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 32/2018(SIMP nº 000115-027/2018), trata declarações sobre mau atendimento no ambulatório do Hospital Getúlio Vargas

5.3.83 Memorando nº 229/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça- Saúde Pública: Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 33/2018 (SIMP nº 000116-027/2018), a fim de apurar possíveis irregularidades no atendimento de criança na Maternidade Dona Evangelina Rosa-madeira.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.3.84 Memorando nº 222/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça- Saúde Pública: Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 31/2018 (SIMP nº 000113-027/2018), em razão das declarações feitas pelo representante Estadual da Rede Nacional de Pessoas Portadoras de HIV/AIDS-RNP+EPI NO ESTADO DO piauí, nas quais relata a falta de medicamentos EFAVIRENZ, DARUNVIR e BIOVIR no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, bem como leite para crianças filhas de portadoras do vírus HIV.

5.3.85 Memorando nº 220/2018. Origem: 12ª Promotoria de Justiça- Saúde Pública: Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 06/2017 (SIMP nº 000067-027/2017), instaurado a fim de acompanhar o regular tratamento fisioterapêutico THERAUIT, no termos do laudo médico neuropediátrico nos autos do Mandado de Segurança nº 3082-42.2015.8.18.0000, à paciente.

6. OUTROS

6.1 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 068/2017 em Procedimento Administrativo nº 25/2018, para apurar irregularidades na transferência de presos existentes na Central de Flagrantes de Picos /PI para a Penitenciária José de Deus Barros. Conversão de Notícia de Fato nº 030/2017 em Procedimento Administrativo nº 28/2018, para acompanhamento e fiscalização do Matadouro Público de município de São Luís do Piauí. Conversão de Procedimento Administrativo nº 10/2018 (SIMP nº 000007-258/2017) em Inquérito Civil Público nº 113/2018, para averiguar possível perseguição política do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí. Conversão de Notícia de Fato nº 01/2016 em Procedimento Preparatório nº 07/2018, sobre representação formulada por Vereadores do Município de São João da Canabrava, datada em 07 de dezembro de 2015, em face do ex-prefeito. Conversão de Notícia de Fato nº 091/2017 em Inquérito Civil Público nº 112/2018, sobre resultado de Preliminar da prova de títulos.

6.2 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Regeneração- PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 14/2018, solicitando a adoção de providências visando compelir o Município de criar e implementar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FIA, onde vem atender à imperiosa necessidade de aplicação de recursos público, em políticas pública para o público infanto-juvenil.

6.3 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: comunicar arquivamento de Procedimento Administrativo nº 04/2017, instaurado com o objetivo de acompanhar a implementação do projeto dos jornais Eco Kids e Eco Teens, com vista a efetiva aplicação da disciplina de educação ambiental nas escolas públicas dos municípios integrantes de Regeneração/PI, com previsão na Lei federal nº 9.795/99. O

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

referido projeto integra o Plano de Atuação Estratégica do Ministério Público do Estado do Piauí- 2016/2017 e objetiva o desenvolvimento da consciência ambiental dos alunos.

6.4 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: comunicar arquivamento de Procedimento Administrativo nº 05/2017, instaurado com o objetivo de fiscalizar e acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta- TAC firmado entre o Ministério Público do Estado do Piauí e as compromissárias Império Show e Eventos LTDA e Prefeitura Municipal de Regeneração/PI em 07 julho de 2017, nos autos do Procedimento Preparatório nº 01/2017.

6.5 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: comunicar arquivamento de Procedimento Administrativo nº 06/2017, instaurado com o objetivo de fiscalizar e acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta- TAC firmado entre o Ministério Público do Estado do Piauí e o Município de Regeneração/PI, nos autos do Inquérito Civil nº 01/2017/ PJR-MPPI, acerca da elaboração, implantação e execução do Programa de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto no Município de Regeneração/PI.

6.6 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 28/2017-C (SIMP nº 001475-089/2017) sobre averiguação de paternidade.

6.7 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil Público nº 73/2017, para proteção dos direitos e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (Art. 127 da C.F.).

6.8 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de prazo de Notícia de Fato (SIMP nº 000579-089/2018) sobre menor em situação de risco.

6.9 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 11/2018, a fim de apurar a situação de precariedade do transporte escolar no município de São Pedro do Piauí, segundo Ofício nº 69/2014, proveniente do CAODEC.

6.10 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 02/2017, para investigar e apurar supostas irregularidades na ausência de prestação de contas da XV Coordenação Regional de Saúde- Uruçuí, referente ao exercício 2011, praticados pelos gestores à época.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.11 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio- PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 014/2017, para investigar a legalidade e motivação dos decretos municipais de São João do Arraial.

6.12 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 03/2018, a fim de apurar a situação de menor, residente e domiciliado no município de São Pedro do Piauí.

6.13 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Cristino Castro- PI. Assunto: instaurar Inquérito Civil Público nº 08/2018, no intuito de coletar informações, depoimentos, certidões, perícias e demais elementos necessários, para eventuais realização de Termo de Ajustamento de Conduta ou qualquer outra medida extrajudicial, bem como, para um possível propositura de Ação Civil Pública ou mesmo denúncia crime.

6.14 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Barro Duro e de São Félix do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 10/2015 (SIMP Nº 000131-283/2018) para apuara suposta prestação de contas irregular oriunda do FNDE (fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) pelo município de São Miguel da Baixa Grande.

6.15 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 10/2018, a fim de apurar possíveis irregularidades no financiamento de casas de São Pedro do Piauí.

6.16 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Parnaguá-PI. Assunto: prorrogação de prazo nº 04/2017 (SIMP nº 000120-232/2017) pra apurar denúncia de possíveis irregularidades em licitações pelo município de Riacho Frio -PI.

6.17 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: instaurar Inquérito Civil nº 12/2018, a fim de verificar adequação do Conselho Municipal de Saúde de Agricolândia-PI a Lei nº 8.142/90 e ás disposições da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que revogou a Resolução nº 333/2003.

6.18 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil nº 73/2017, com o objetivo de adotar medidas para assegurar a recuperação da PI 331, em Boqueirão do Piauí.

6.19 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 03/2018 (SIMP nº 000689-089/2018) trata sobre paternidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.20 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 017/2017 (SIMP nº 000574-089/2018) trata sobre regularização de guarda.

6.21 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 11/2017 (SIMP nº 000488-089/2018) trata sobre adolescente em situação de risco.

6.22 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: decisão de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 187/2017 (SIMP nº 000805-089/2016) acompanhamento de investigação de paternidade. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 188/2017 (SIMP nº 000007-088/2016) sobre fiscalizar possíveis atos praticados contra o meio ambiente e recurso hídricos.

6.23 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: decisão de arquivamento de Notícia de Fato nº 10/2017 (SIMP nº 000147-293/2018) guarda de menores.

6.24 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: instaurar Inquérito Civil nº 14/2018, a fim de apurar possíveis irregularidades no contrato celebrado entre o Município de Agricolândia e J. Rodrigues da Costa Construção de Edifícios ME.

6.25 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: instaurar Inquérito Civil nº 13/2018, a fim de verificar adequação do Conselho Municipal de Saúde de São Pedro do Piauí/PI à Lei nº 8.142/90 e as disposições da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que revogou a Resolução nº 333/2003.

6.26 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça da Corrente-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 001/2017 (SIMP nº 000012-277/2017) a fim de fomentar e acompanhar a elaboração do plano municipal de atendimento socioeducativo no município de Cristalândia do Piauí, de acordo com a lei do SINESE (Lei nº 12.594/2012).

6.27 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 33/2018 (SIMP nº 000153-062/2018) sobre Guarda (Lei 10406/02-1.583 a 1.586, 1.590 e 1.724).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.28 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 019/2017 (SIMP nº 000572-085/2017) instaurado para apurar Auto de Apreensão da Vigilância Sanitária de Corrente-PI, quais sejam a comercialização ao consumidor de produtos alimentícios fora da validade.

6.29 E-mail oriundo 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 041/2018 (SIMP nº 000808-060/2018) denúncia registrada no Disque 100, noticiando agressões físicas e psicológicas contra criança.

6.30 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Esperantina/PI. Assunto: conversão de Procedimento Preparatório nº 011/2017 (SIMP nº 000731-161/2017), instaurado para apurar a suposta ausência de repasse das contribuições previdenciárias do patrimônio público e dos Servidores Públicos do município de Esperantina/PI a entidade que administra o Regime Próprio de Previdência Sociais- RPPS.

6.31 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI. Assunto: Notificação Recomendatória nº 03/2018 (ICP nº 09/2016) ao Prefeito Municipal de Itainópolis/PI, que trata acerca das condições físicas e Humanas do Conselho Tutelar do referido município. Notificação Recomendatória nº 04/2018 (NF nº 12/2018) ao secretário Municipal de Educação de Itainópolis/PI para que forneça gratuitamente fardamento escolar. Notificação Recomendatória nº 05/2018 (NF nº 13/2018) ao Prefeito Municipal de Itainópolis-PI, para que forneça transporte escolar de forma contínua. Notificação Recomendatória nº 06/2018 (NF nº 06/2016) à SEMAR-PI acerca das requisições ministeriais não atendidas.

6.32 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça da Campo Maior-PI. Assunto: instauração do Procedimento Administrativo nº 040/2018 (SIMP nº 000249-062/2018) trata sobre Assistência Pré-Escolar.

6.33 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Altos-PI. Assunto: decisão de arquivamento nº 04/2018, trata sobre criança em situação de risco.

6.34 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Barro Duro-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato nº 50/2017 em Procedimento Preparatório nº 14/2018 (SIMP nº 00028-325/2018) a fim de apurar suposto descumprimento de carga horária por servidores público do Município de Passagem Franca do Piauí dos servidores públicos municipais, concursados para 40 (quarenta) horas/semanais, mas trabalhando apenas 20 (quarenta) horas/semanais.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.35 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: decisão de arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000052-063/2018) a fim de apurar notícia de possível pagamento em espécie, pelo município a aposentada.

6.36 E-mail oriundo 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 01/2017 (SIMP nº 000062-258/2017) criança em situação de risco.

6.37 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 132/2017-B (SIMP nº 001735-089/2017) verificação de crianças/adolescentes em situação de risco.

6.38 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: decisão de arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000058-063/2018) sobre projetos de lei que criam planos de cargos e salários de servidores municipais estariam sendo remetidos ao Poder Legislativo Municipal, sem observância a LRF.

6.39 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto arquivamento de Procedimento Administrativo nº 33/2018-B (SIMP nº 000713-089/2018) sobre adolescente em situação de risco.

6.40 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 86/2017-B (SIMP nº 000594-089/2017) verificação de crianças/adolescentes em situação de risco.

6.41 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 126/2017-B (SIMP nº 001525-089/2017) verificação de crianças em situação de risco.

6.42 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos/PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 04/2017 (SIMP nº 000093-258/2017) sobre Guarda.

6.43 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 50/2017-B (SIMP nº 000094-089/2016) verificação de crianças em situação de risco.

6.44 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 45/2018-B (SIMP nº 000157-258/2017) verificação de adolescente em situação de risco.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.45 E-mail oriundo da 1ª Promotoria da Comarca de Altos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 07/2018, instaurado em razão de denúncia registrada nesta Promotoria, através do Conselho Tutelar de Altos-PI, que informar suposto estupro de vulnerável.

6.46 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 044/2018 (SIMP nº 000819-060/2018) idoso em situação de risco.

6.47 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 04/2017 (SIMP nº 000148-293/2018) solicitação de tratamento de desintoxicação contra drogas e de internação compulsória para paciente com esquizofrenia.

6.48 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 024/2018 (SIMP nº 002110-060/2017) trata de notícia que o estabelecimento comercial denominado “Bar e Merceria Cazé”, nas proximidades dos conjuntos residenciais Renascer I e Vila Bandeira, estaria promovendo eventos a comercialização de bebidas alcoólicas diversas mediante anuência quanto ao uso abusivo de aparelhos sonoros, contribuindo , com isso para a perturbação do sossego e paz pública.

6.49 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 40/2018 (SIMP nº 000050-063/2018) para apurar possível notícia de publicação em DOM sem assinatura digital.

6.50 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil nº 04/2017, com objetivo de adoção de medidas para assegurar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do município de Boqueirão do Piauí, seguida do acompanhamento e fiscalização.

6.51 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000154-271/2018) cujo objeto é apurar suposta violência doméstica.

6.52 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000249-271/2018) instaurada após declarações prestadas, relatando problemas com uma caixa de passagem estourada, da rede geral, existente em seu quintal, com o consequente transbordamento do esgoto.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.53 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 055/2018 (SIMP nº 000684-229/2018) sobre Guarda.

6.54 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 003/2017 (SIMP nº 000070-085/2017) destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos da Notícia de Fato nº 001/2017.

6.55 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 33/2018, com finalidade de resguardar direito individual indisponível a prestação alimentícia em prol de criança domiciliada nesta cidade e comarca, em razão de representação de sua genitora apresentada a esta Promotoria de Justiça.

6.56 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: arquivamento de Inquérito Civil Público nº 02/2017, tendo em mira a designação de Defensor Público Estadual para prestar assistência jurídica aos necessitados da Comarca de Capitão de Campos/PI.

6.57 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 055/2017, para apurar irregularidades na condução do Programa: Proteção Social à Criança, ao Adolescente e à Juventude de Nossa Senhora de Nazaré.

6.58 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 059/2018 (SIMP nº 000719-229/2018) sobre prestação de serviços (Lei nº 10.406/02 (Código Civil)-arts. 593 a 609).

6.59 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 074/2018 (SIMP nº 000847-229/2018) sobre abuso sexual.

6.60 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: decisão de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 02/2016 (SIMP nº 000099-271/2018) sobre relatório apresentado pelo CRAS-Guadalupe, informando a situação vivenciada por menor.

6.61 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Altos. Assunto: decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 16/2017, informando suposto abuso sexual em desfavor de menor.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.62 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 10/2018 (SIMP nº 000139-293/2018) informando suposto estupro de vulnerável ocorrido na cidade de Capitão de Campos.

6.63 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000422-158/2017) em Procedimento Administrativo nº 005/2018, sobre suposta negligência aos direitos da criança e do adolescente.

6.64 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 013/2017 (SIMP nº 000046-229/2017) instaurado para investigar as contratações e pagamentos dos serviços de limpeza pública no município de São João do Arraial-PI nos primeiros dias da nova gestão em 2017.

6.65 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 046/2018, sobre Guarda.

6.66 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 06/2017—C (SIMP nº 000495-089/2017) sobre paternidade.

6.67 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Campinas do Piauí-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 016/2018, tendo em mira peças de informações em anexo, em razão da realização de teste seletivo para cargos que estão contemplados em concurso com validade, coletando provas e documentos caso necessárias. Instauração de Inquérito Civil Público nº 017/2018, que trata sobre irregularidades que podem configurar atos de improbidade administrativa, nos autos do Procedimento de prestação de contas do município de Floresta do Piauí – exercício de 2010, referente aos Acordões nº 2.065/12 a 2.069/2012. Instauração de Inquérito Civil Público nº 018/2018, trata sobre possíveis licitações fraudulentas e superfaturamento de contratos, iniciados no ano de 2012 pela Prefeitura de Santo Inácio do Piauí e possíveis serviços não prestados e contratação direta com o Posto Canindé LTDA para aquisição de combustíveis e lubrificantes e com Autopeças Marcos de Oeiras em peças de reposição para veículos do Município de Santo Inácio do Piauí. Instauração de Inquérito Civil Público nº 019/2018, notícia que aponta ausência de repasse de valores a títulos de contribuições previdenciárias da competência de 2012 pela Câmara Municipal de Campinas do Piauí.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.68 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Altos-PI. Assunto: decisão de arquivamento de Notícia de Fato nº 064/2018, relatando situação de abandono do Cemitério São José em Altos-PI, que estaria tomado pelo matagal.

6.69 E-mail oriundo das Promotorias de Justiça de Barro Duro e São Félix do Piauí-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 12/2018 (SIMP nº 000139-283/2018) para fiscalizar/acompanhar o plano municipal de Atendimento socioeducativo do município de São Félix do Piauí.

6.70 E-mail oriundo das Promotorias de Justiça de Barro Duro e São Félix do Piauí-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 15/2018 (SIMP nº 000142-283/2018) com o fim de exigir a imediata elaboração e oportuna implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (SINASE) no município de São Miguel da Baixa Grande do Piauí.

6.71 E-mail oriundo das Promotorias de Justiça de Barro Duro e São Félix do Piauí-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 13/2018 (SIMP nº 000140-283/2018) com o fim de exigir a imediata elaboração e oportuna implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (SINASE) no município de Prata do Piauí.

6.72 E-mail oriundo das Promotorias de Justiça de Barro Duro e São Félix do Piauí-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 14/2018 (SIMP nº 000141-283/2018) com o fim de exigir a imediata elaboração e oportuna implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (SINASE) no município de Santa Cruz dos Milagres do Piauí.

6.73 E-mail oriundo das Promotorias de Justiça de Barro Duro e São Félix do Piauí-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 11/2018 (SIMP nº 000398-325/2018) com o fim de exigir a imediata elaboração e oportuna implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (SINASE) no município de Passagem Franca do Piauí.

6.74 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 001/2018 (SIMP nº 000039-229/2017) instaurado para investigar a legalidade dos repasses financeiros a Policiais Militares pelo Município de São João do Arraial/PI.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.75 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 029/2018 (SIMP nº 000025-229/2017) cujo objeto visa acompanhar adolescente em situação de vulnerabilidade.

6.76 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 061/2018 (SIMP nº 000767-229/2018) para apurar crime de ameaça, subtração de incapaz e abuso de autoridade.

6.77 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 060/2018 (SIMP nº 000819-229/2018) trata sobre menor sem situação de vulnerabilidade. Prorrogação de Notícia de Fato nº 066/2018 (SIMP nº 000793-229/2018) trata sobre Alimentos. Prorrogação de Notícia de Fato nº 067/2018 (SIMP nº 000794-229/2018) violência contra criança e adolescente.

6.78 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 075/2018 (SIMP nº 000846-229/2018) trata sobre crimes contra a Honra. Prorrogação de Notícia de Fato nº 076/2018 (SIMP nº 000847-229/2018) trata sobre abuso sexual. Prorrogação de Notícia de Fato nº 077/2018 (SIMP nº 000848-229/2018) trata sobre atendimento pelo SUS-TFD.

6.79 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 34/2018, com finalidade de resguardar direito individual e indisponível a guarda e prestação alimentícia em prol de criança domiciliada na cidade de Belém do Piauí, nesta comarca, em razão de representação de sua genitora apresentada a esta Promotoria de Justiça.

6.80 E-mail oriundo das Promotorias de Justiça de Barro Duro e São Félix do Piauí-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 10/2018 (SIMP nº 000395-325/2018) com o fim de exigir a imediata elaboração e oportuna implementação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo (SINASE) no município de Barro Duro/Piauí.

6.81 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo 03/2018 (SIMP nº 000150-293/2018) trata sobre atendimento pelo SUS-TFD.

6.82 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: decisão de arquivamento de Notícia de Fato nº 37/2018, aberta em razão de recebimento de denúncia de más condições das carteiras escolares na U.E Chiquinho Cazuza.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.83 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: decisão de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 14/2017, aberto em razão de recebimento de denúncia de maus-tratos à criança.

6.84 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000162-271/2018) relatando o não pagamento de pensão pelo genitor de menor e a necessidade de execução da dívida alimentícia.

6.85 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil (SIMP nº 000527-230/2018) para apurar suposta contratação irregular de funcionários, por parte da Prefeitura Municipal de Ipiranga-PI.

6.86 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de José de Freitas-Cível. Assunto: prorrogação de prazo de ICP nº 07/2017 (SIMP nº 000184-059/2017) tem por objetivo apurar eventuais irregularidade com empréstimos bancários de servidores municipais.

6.87 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de José de Itauera-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento de Investigação Criminal (SIMP nº 000503-195/2017) instaurado em sede desta Promotoria de Justiça para apuração de possível conduta de abuso de autoridade, descrita no art. 3º da Lei 6.898/65.

6.88 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 04/2018, para acompanhar pagamento de remunerações em atraso de Professores do Município de Cocal de Telha/PI.

6.89 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: Prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 39/2017 (SIMP nº 000187-088/2015) trata sobre cobranças indevidas de ligações. Prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 87/2017 (SIMP nº 000176-088/2015) trata sobre violação aos princípios administrativos. Prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 133/2017 (SIMP nº 000011-088/2015) para acompanhamento e fiscalização das condições ambientais e higiênico-sanitárias do Matadouro do Município de Dom Expedito Lopes/PI.

6.90 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 29/2018 (SIMP nº 000222-088/2018) sobre fiscalização realizada pelo PROCON Estadual em que se constatou que oposto Dois Amores não informa de forma clara, precisa e ostensiva ao consumidor final o valor do repasse do preço do diesel, previsto na Medida Provisória nº 838, em desacordo com o Art. 10, Portaria nº 760/2018 C/C Art. 6º do Código de Defesa do Consumidor. Instauração de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Procedimento Administrativo nº 30/2018 (SIMP nº 000223-088/2018) a fim de proceder aplicação das medidas administrativas cabíveis em virtude da comercialização ilegal de gás de GLP, sem autorização da ANP.

6.91 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 12/2018-C, sobre investigação de paternidade.

6.92 E-mail oriundo das Promotorias de Justiça de Barro Duro e São Félix do Piauí-PI. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil Público nº 26/2015 (SIMP nº 000064-283/2018) para fiscalizar a aplicação de recursos públicos.

6.93 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Bocaina-PI. Assunto: decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 25/2017 (SIMP nº 000317-258/2017) sobre adolescente em situação de risco.

6.94 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogar prazo de Inquérito Civil Público nº 011/2017 (SIMP nº 000004-229/2017), em que se apura a situação do transporte escolar de alunos da rede pública em de ensino municipal.

6.95 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: instaurar Procedimento Administrativo (SIMP nº 000047-101/2018), para garanti transporte para tratamento dora do domiciliado de criança com microcefalia

6.96 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Gilbués-PI. Assunto: instaurar Inquérito Civil Público (SIMP nº 000307-208/2018), que trata representação imputada sobre prática de supostos atos de improbidade administrativa.

6.97 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: decisão de arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000003-101/2018), que tem por objeto garantir a integridade do patrimônio público municipal. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000005-101/2018), instaurada para averiguar irregularidades no funcionamento do HRTN, conforme relatório anexado pelo CRM-PI. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000029-101/2018), instaurada para averiguar irregularidades na manutenção e limpeza de Galeria localizada no bairro São Cristóvão e Centro. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000036-101/2018), instaurada para averiguar irregularidades no Programa PROJOVEM Urbano/2018. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000041-101/2018), instaurada para averiguar irregularidades da coleta de lixo no município de Floriano. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000048-101/2018), instaurada para averiguar possível violação de direito do consumidor. Arquivamento de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Notícia de Fato (SIMP nº 000054-101/2018), instaurada para garantir a retirada de resíduos sólidos a margens da PI 140, bairro Princesinha no Município de Floriano-PI. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000055-101/2018), instaurada para averiguar possível violação de direito do consumidor. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000056-101/2018), instaurada para averiguar a possível prática de nepotismo. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000060-101/2018), instaurada para garantir a reparação de poste de telefonia que se encontra inclinado colocando em risco a incolumidade pública. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000068-101/2018), instaurada para cumprimento do código de posturas municipais. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000070-101/2018), instaurada para apurar irregularidades na destinação de órgão de cadáveres pelas Funerárias no município de Floriano-PI. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000072-101/2018), instaurada para garantir transferência de portador de insuficiência renal crônica para Nefroclínica de Floriano-PI. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000087-101/2018), instaurada para o cumprimento do código de posturas municipais. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000008-101/2018), instaurado para acompanhar cumprimento de TAC referente a construção de muro em terreno. Arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000024-101/2018), instaurado para apurar fato que enseja tutela de interesses individuais indisponíveis- direito saúde física e mental. Arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000040-101/2018), instaurado para acompanhar o cumprimento de TAC referente à regularização de documentação de empresa e serviços de pintura. Arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000047-101/2018), instaurado para garantir transporte para tratamento fora do domicílio de criança com microcefalia. Arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000052-101/2018), instaurado para acompanhar o cumprimento de TAC referente à criação de porcos na zona urbano do município de Floriano. Arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000063-101/2017), instaurado para acompanhar o cumprimento de TAC referente à construção de muro em terreno. Arquivamento de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000053-101/2017), trata sobre a construção/adaptação de banheiros para pessoas com necessidades especiais na Escola Municipal José Dutra. Arquivamento de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000054-101/2017), para apurar e sanar irregularidades na Escola Municipal Dom Edilberto referente ao perigo de danos a integridades física dos alunos durante o recreio, por falta de proteção nas áreas de recreação. Arquivamento de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000064-101/2017), instaurado em decorrência da falta de publicação e envio do Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO, Relatório de Gestão Fiscal- RGF, Débitos junto à Agência Nacional de Águas-ANA e Correios-ECT. Termo de Ajustamento de Conduta de Notícia de Fato (SIMP nº 000070-101/2018), instaurada para apurar irregularidades na destinação de órgãos de cadáveres pelas Funerárias no município de Floriano-PI. Termo de Ajustamento de Conduta de Notícia de Fato (SIMP nº 000087-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

101/2018), instaurada para garantir o cumprimento do código de posturas e a preservação do meio ambiente: atividade comercial exercida em espaço público (calçada), com emissão de fumaça e uso irregular de veículo automotivo na zona urbana. Termo de Ajustamento de Conduta de Notícia de Fato (SIMP nº 000035-101/2018), instaurada para averiguar irregularidades na manutenção de terreno. Termo de Ajustamento de Conduta de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000053-101/2017), trata sobre construção/adaptação de banheiro para pessoas com necessidades especiais na Escola Municipal José Francisco Dutra. Termo de Ajustamento de Conduta de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000054-101/2017), instaurado para apurar e sanar irregularidades na Escola Municipal Dom Edilberto referente ao perigo de danos à integridade física dos alunos durante o recreio, por falta de proteção nas áreas de recreação, como a falta de muro. Ação Civil Pública de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000064-101/2017), por ato de improbidade administrativa em decorrência da falta de publicação e envio de Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO, Relatório de Gestão Fiscal-RGF, Débitos junto à Agência Nacional de Águas-ANA e Correios-ECT.

6.98 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000025-101/2017), instaurado para verificação de irregularidades nos autos administrativos de nomeação e contratação de servidores públicos municipais com vínculo de parentesco com gestores públicos.

6.99 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 017/2018 (SIMP nº 000711-161/2017), trata sobre Ingresso e Concurso.

6.100 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhumas-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil (SIMP nº 000133-230/2018), para apurar suposta irregularidade na prestação de contas anual da Prefeitura de Inhumas, relativo ao ano de 2009.

6.101 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhumas-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000135-230/2018), para resguardar direitos individuais indisponíveis.

6.102 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhumas-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000248-230/2018), para apurar possíveis atos lesivos ao patrimônio público do município de Inhumas.

6.103 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhumas-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000098-230/2018), para apurar supostas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

irregularidades no desvio da estrada que prejudicou os moradores locais de Localidade de Catingueiro.

6.104 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000096-230/2018), tratando sobre a falta de transporte escolar para alunos.

6.105 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil (SIMP nº 000340-230/2018), para resguardar direitos individuais e indisponíveis.

6.106 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000102-230/2018), para apurar suposta violação do princípio constitucional da eficiência no âmbito do Ensino Fundamental de Inhuma/PI.

6.107 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil (SIMP nº 000109-230/2018), para apurar suposta irregularidades em relação à falta de água no Povoado Angical.

6.108 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000076-230/2018), para apurar possíveis irregularidades referentes à Secretaria de Saúde e às condições físicas do SAMU da cidade de Ipiranga-PI.

6.109 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000105-230/2018), para apurar possíveis irregularidades na contatação de serviços de decorrência de Concurso Público ofertado pelo Município de Inhuma/PI.

6.110 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil (SIMP nº 000141-230/2018), para apurar situação de falta de água no Bairro Alto Santa Catarina.

6.111 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000097-230/2018), para apurar situação de falta de água no Bairro Alto Santa Catarina.

6.112 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000082-230/2018), para apurar suposta irregularidades na contratação de licitação para contratação de banca examinadora, para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

realizar concurso público para preenchimento de cargo efetivo no município de Ipiranga-PI.

6.113 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Ipiranga-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000225-230/2018), com o objetivo de levantar os dados precisos sobre a eventual elaboração no município de Ipiranga-PI do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo-PMASE.

6.114 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil nº 034/2018 (SIMP nº 000160-060/2018), em razão de informação de que a Câmara Municipal de Campo Maior teria criado por resolução 34 (trinta e quatro) cargos comissionados, sendo que alguns destes não possuiriam função de chefia, assessoramento ou direção, funções que são restritas a cargos efetivos.

6.115 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000081-230/2018), para apurar suposta irregularidades nas prestações de contas do FUNDEB relativas aos meses de Novembro e Dezembro de 2016.

6.116 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000077-230/2018), trata sobre irregularidades na contratação, por Licitação, a empresa Fundação Cultural Enéas Carvalho.

6.117 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000083-230/2018), para apurar supostas irregularidades na cobrança indevida da contribuição para custeio da iluminação pública (COSIP) dos consumidores da Zona Rural do Município de Ipiranga-PI.

6.118 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Inhuma-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório (SIMP nº 000093-230/2018), para apurar suposta irregularidades nas prestações do FUNDEB relativas aos meses de Novembro e Dezembro de 2016 no Município de Ipiranga-PI.

6.119 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 41/2018 (SIMP nº 000033-063/2018), trata sobre prestação de contas do SAAE, Campo Maior/PI, exercício de 2016.

6.120 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 13/2017 (SIMP nº 000151-293/2018), aduzindo a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

falta de recebimento regular de medicamento por parte de paciente do CAPS em Capitão de Campos/PI.

6.121 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 28/2018, instaurado com a finalidade de resguardar direito individual e indisponível, paternidade, guarda e prestação alimentícia em prol de crianças domiciliadas nesta cidade e comarca, em razão de representação de sua genitora apresentada a esta Promotoria de Justiça.

6.122 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000442-271/2018), instaurada para averiguar a possibilidades de adoção de menor por casal.

6.123 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato nº 070/2018 (SIMP nº 000797-229/2018), instaurada para averiguar a possibilidade de adoção de menor por casal.

6.124 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 50/2018-B, para proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência.

6.125 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 13/2018-B, destinado a apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

6.126 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 120/2017 (SIMP nº 001220-089/2017), trata sobre menor em situação de risco.

6.127 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 93/2017 (SIMP nº 000602-089/2017), verificação de menor em situação de risco.

6.128 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 29/2018-B (SIMP nº 000660-089/2017), verificação de adolescente em situação de risco.

6.129 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 02/2018 (SIMP nº 000026-258/2018), verificação de adolescente em situação de risco.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.130 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 31/2018-B (SIMP nº 000694-089/2018), verificação de menor em situação de risco.

6.131 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 125/2017-B (SIMP nº 001524-089/2017), verificação de adolescente em situação de risco.

6.132 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 02/2017-C (SIMP nº 000439-089/2017), trata sobre investigação de paternidade.

6.133 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 003/2017 (SIMP nº 000545-141/2017), Projeto CGMP nº 10/2014 (Processo Administrativo nº 27/2014) acompanha a execução penal.

6.134 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 03/2018-B (SIMP nº 000123-089/2018), verificação de crianças em situação de risco.

6.135 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 41/2018-B (SIMP nº 000722-089/2018), verificação de adolescente em situação de risco.

6.136 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 108/2017-B (SIMP nº 001149-089/2017), verificação de mores em situação de maus-tratos.

6.137 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 116/2017-B (SIMP nº 001196-089/2017), verificação de adolescente em situação de risco.

6.138 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 002/2017 (SIMP nº 000544-141/2017), Projeto CGMP nº 10/2014 (Processo Administrativo nº 20/2014) acompanha a execução penal.

6.139 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 17/2017 (SIMP nº 000027-258/2018), verificação de guarda e situação de menor.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.140 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de União-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 001/2017 (SIMP nº 000538-141/2017), Projeto CGMP nº 10/2014 (Processo Administrativo nº 101/2014) acompanha a execução de custódia preventiva domiciliar..

6.141 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 11/2017 (SIMP nº 000490-206/2017), instaurada com o objetivo de solicitar tratamento para pessoa com problemas decorrentes do uso de álcool, por força de informações prestadas pela mãe do dependente químico.

6.142 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 12/2018, a fim de apurar possíveis irregularidades na contratação de pessoal, alusivo à limpeza pública de Agricolândia/PI.

6.143 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 11/2018, a fim de apurar possíveis irregularidades na contratação de pessoal, alusivo à limpeza pública de São Pedro do Piauí/PI.

6.144 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campo-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 04/2018, a fim de apurar a apontada promoção pessoal do Prefeito de Capitão de Campos/PI, através da conduta indicadas na manifestação presente no Ofício de nº 553/2018-OMP-PI

6.145 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Altos-PI. Assunto: prorrogação de Procedimento Administrativo nº 10/2017, verificação de menor em situação de risco. Procedimento Administrativo nº 19/2017, verificação de menor em situação de risco.

6.146 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Campinas do Piauí. Assunto: conversão de Notícia de Fato Nº 009/2018 em Inquérito Civil nº 020/2018, para apurar possível cometimento de fracionamento de licitação e compra de combustíveis sem licitação pela Prefeitura de Santo Inácio do Piauí.

6.147 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: decisão de arquivamento de Procedimento Administrativo nº 06/218 (SIMP nº 000184-258/2017), para averiguar possíveis irregularidades na convocação de pessoas classificadas em concursos públicos para Técnico em Enfermagem, realizado pela Prefeitura Municipal de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Bocaina-PI. Arquivamento de Procedimento Administrativo nº 100/2017 (SIMP nº 000072-088/2016), trata sobre violação aos princípios administrativos.

6.148 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Capitão de Campos-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 08/2017 (SIMP nº 000152-293/2018), tendo em vista o termo de declarações onde esposa afirma que marido necessita realizar consulta médica ortopedista, a qual estava conseguindo agendar por meio da Secretaria Municipal de Saúde.

6.149 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 44/2018-B (SIMP nº 000101-258/2017), para apurar menor em possível situação de risco.

6.150 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 18/2018-B (SIMP nº 000647-089/2018), para apurar menor em situação de risco.

6.151 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 14/2017-C (SIMP nº 000631-089/2017), instaurado para apurar verificação de paternidade.

6.152 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Floriano-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000003-101/2018), instaurado com o objetivo de garantir a integridade do patrimônio público. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000041-101/2018), referente a irregularidades na coleta de lixo na cidade de Floriano. Arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000055-101/2018), instaurado para averiguar possível violação dos direitos do consumidor. Arquivamento de Procedimento Administrativo (SIMP nº 000024-101/2018), instaurado para apurar fato que ensejou a tutela de interesses individuais indisponíveis- direito à saúde física e mental.

6.153 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil público nº 016/2018, para fiscalizar/acompanhar o plano municipal de atendimento socioeducativo do município de Campo Maior.

6.154 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: conversão de Procedimento Administrativo nº 15/2017 em Inquérito Civil nº 01/2018 (SIMP nº 000140-258/2017), visando a elaboração de execução do plano municipal de atendimento socioeducativo.

6.155 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo nº 54/2017 (SIMP nº 000047-088/2016), que

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

trata sobre Inspeção Sanitária de Origem Animal. Prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 22/2015 (SIMP Nº 000057-088/2015), que trata sobre tratamento médico-hospitalar. Prorrogação de prazo de Notícia de Fato nº 48/2018 (SIMP Nº 000149-088/2018), para apreciar suposta fraude no procedimento licitatório que visa a contratação para a prestação de serviços a municipalidade. Prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 43/2016 (SIMP Nº 000208-088/2015), sobre prestação de contas.

6.156 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: decisão de arquivamento de Notícia de Fato nº 042/2018, solicitando providências quanto a não disponibilização de documentos referentes ao Instituto de Previdência do Município pelo Município de Altos. Alega que tal ato prejudica a função fiscalizatória das atividades do Poder Executivo que recai sobre o Legislativo e inviabiliza o acesso à informação.

6.157 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 01/2018, para fiscalizar/acompanhar o plano municipal de atendimento socioeducativo do município de São João do Piauí. Instauração de Inquérito Civil Público nº 02/2018, para fiscalizar/acompanhar o plano municipal de atendimento socioeducativo do município de João Costa/PI. Instauração de Inquérito Civil Público nº 04/2018, para fiscalizar/acompanhar o plano municipal de atendimento socioeducativo do município de Capitão Gervásio Oliveira/PI. Instauração de Inquérito Civil Público nº 05/2018, para fiscalizar/acompanhar o plano municipal de atendimento socioeducativo do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI. Instauração de Inquérito Civil Público nº 06/2018, para fiscalizar/acompanhar o plano municipal de atendimento socioeducativo do município de Pedro Laurentino/PI. Instauração de Inquérito Civil Público nº 07/2018, para fiscalizar/acompanhar o plano municipal de atendimento socioeducativo do município de Nova Santa Rita/PI.

6.158 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 40/2018, com finalidade de resguardar direito individual indisponível a guarda e prestação alimentícia em prol de criança domiciliada nesta cidade e comarca, em razão de representação de sua genitora apresentada a esta Promotoria de Justiça.

6.159 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 02/2018 (SIMP nº 001087-089/2018), para fiscalizar/acompanhar o plano municipal de atendimento socioeducativo do município de São João da Canabrava/PI.

6.160 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Inquérito Civil Público nº 03/2018 (SIMP nº 001088-089/2018), para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

fiscalizar/acompanhar o plano municipal de atendimento socioeducativo do município de São Luís do Piauí/PI.

6.161 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de Judicialização de Inquérito Civil Público nº 052/2014 (SIMP nº 000055-063/2014), sobre possível ocorrência de contratação de Profissionais de saúde por diretor do HCRM

6.162 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Padre Marcos-PI. Assunto: comunicação de arquivamento Procedimento administrativo nº 37/2018 (SIMP nº 000291-292/2018), com finalidade de resguardar direito individual indisponível a guarda e prestação alimentícia em prol de criança domiciliada nesta cidade e comarca, em razão de representação de sua genitora apresentada a esta Promotoria de Justiça.

6.163 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000487-271/2018) em Procedimento Administrativo nº 14/2018, trata-se de Procedimento Administrativo nº 14/2018, cujo objeto é acompanhar a situação de idoso que é perseguido pelos próprios familiares que desejam a se possar do seu cartão de banco para ter acesso ao dinheiro de sua aposentadoria.

6.164 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Administrativo nº 06/2018 (SIMP nº 000152-271/2018), para averiguar menor em situação de risco.

6.165 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 018/2018 (SIMP nº 000720-229/2018), para acompanhamento de atos praticados a partir do decreto Municipal nº 12/2018 que decretou de emergência no Município de Matias Olímpio-PI.

6.166 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Matias Olímpio-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório nº 016/2018 (SIMP nº 000666-229/2018), para acompanhamento de eventuais irregularidades no Calendário Escolar da zona urbana e rural de Matias Olímpio-PI.

6.167 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 27/2017 (SIMP nº 000141-088/2017), sobre categorias Especiais de servidor público. Prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 17/2015 (SIMP nº 000049-088/2015), sobre tratamento médico-hospitalares. Prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 26/2017 (SIMP nº 000060-088/2017), sobre improbidade administrativa. Prorrogação de prazo de Procedimento Preparatório

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

nº 02/2018 (SIMP nº 000153-088/2018), para averiguar possíveis irregularidades no pregão Presencial nº 05/2015, que trata da aquisição de material permanente diverso, para a Câmara Municipal de Picos. Prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 06/2016 (SIMP nº 000014-088/2016), sobre Município de Santana do Piauí não estaria fazendo o repasse das contribuições previdenciárias dos servidores públicos municipais ao INSS. Prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 19/2015 (SIMP nº 000051-088/2015), trata sobre tratamento médico-hospitalar. Prorrogação de prazo de Inquérito Civil Público nº 25/2017 (SIMP nº 000194-088/2017), trata sobre improbidade administrativa.

6.168 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Parnaíba-PI. Assunto: arquivamento das seguintes Notícias de Fato (SIMP nº 000096-065/2018), sobre fiscalização de casa de shows. (SIMP nº 000006-065/2018), sobre irregularidades na Administração Pública do Município de Parnaíba. (SIMP nº 000004-065/2016), sobre Campanha de Combate ao Aedes Aegypti. (SIMP nº 000022-065/2016), solicitação de abertura de Inquérito Policial sobre suposto crime de difamação. (SIMP nº 000036-065/2018) fiscalização de irregularidades em relação de consumo.

6.169 E-mail oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Parnaíba-PI. Assunto: prorrogação de prazo das seguintes Notícias de Fato (SIMP nº 000099-065/2018) reforma do Abrigo São José. (SIMP nº 000103-065/2018) investigação de possíveis irregularidades no serviço de Assistência Social do Município de Parnaíba-PI. (SIMP nº 000101-065/2018) reclamação quanto ao transporte escolar na comunidade Olho D'água.

6.170 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: prorrogação de Inquérito Civil Público Nº 08/2016 (SIMP nº 0002119-156/2016) instaurado para averiguar o cumprimento do disposto no art. 42 da Lei de responsabilidade Fiscal.

6.171 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 06/2018, a fim de apurar as condições do serviço de coleta de lixo em Agricolândia-PI.

6.172 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí-PI. Assunto: instauração de Procedimento Preparatório nº 02/2018, a fim de apurar possíveis irregularidades no “Projeto Criança Feliz”, em São Pedro do Piauí.

6.173 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe -PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000496-271/2018) com escopo de regulamentar a visitação a filho menor.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.174 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: comunicação de Judicialização de Inquérito Civil Público nº 0137/2017 (SIMP nº 000112-063/2016) possível cobrança abusiva de valores relativos a taxa de energia por parte da Eletrobras, impossibilitando o pagamento do débito por parte de cidadão campomaiorense.

6.175 E-mail oriundo do Tribunal de Justiça-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 15/2018 (SIMP nº 000330-306/2018) em razão da propositura de Ação Compulsória de Internação, sobre medida de proteção - criança/adolescente.

6.176 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 75/2018, referente a pensão de menor.

6.177 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de fato (SIMP nº 000033-277/2018), tendo por base o Ofício do Conselho Tutelar de Cristalândia do Piauí, solicitando a ministração de palestras sobre direitos e deveres da criança, adolescente, pais e da escola, além das atribuições do Conselho Tutelar.

6.178 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de fato nº 04/2018, noticiando que a Ladeira do boqueirão, localizada no município de Regeneração/PI, encontra-se bastante esburacada e com árvores secas caídas, limitando o espaço da estreita e íngreme ladeira gerando transtornos para quais ali trafegam.

6.179 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos-PI. Assunto: abertura de Procedimento Administrativo nº 10/2018, para estabelecer um calendário de atendimento diretamente nas comunidades que ficam em locais distantes da sede nos municípios de Coivaras, Pau D'Arco e Altos, visando permitir à população acesso ao sistema de justiça, visita a órgãos públicos (escolas, postos de saúde, etc...), visitas domiciliares em casos de violação a direitos individuais indisponíveis, coleta de denúncias e prestação de informação á população.

6.180 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 07/2018, noticiando que os Conselheiros estão impedidos de realizar suas funções por falta de suporte do município.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.181 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 11/2018, noticiando que deficiente metal vem sofrendo agressão física, psicológica e abuso financeiro.

6.182 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 09/2018, instaurada com o objetivo de apurar adolescente em situação de risco.

6.183 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 13/2018, que trata sobre alunos sem transportes escolar de qualidade, registrando-se diversos desentendimentos/incidentes entre motorista do ônibus e os alunos transportados para a Escola Estadual Alberto Leal.

6.184 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 16/2018, trata sobre menor em situação de risco.

6.185 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 18/2018, instaurada em face do Banco S/A a partir do requerimento noticiando que a referida instituição não vem disponibilizando atendimento adequado aos seus clientes.

6.186 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Regeneração-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato nº 22/2018, trata situação de risco vivenciada por menor.

6.187 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato (SIMP nº 000430-271/2018), cujo objeto é o teor do Ofício Circular nº 1/2018-PMR/FLR/ SJUR

6.188 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Guadalupe-PI. Assunto: prorrogação de Notícia de Fato (SIMP nº 000431-271/2018), cujo objeto é o teor do Ofício PGJ nº 1807/2017, acumulação de cargos.

6.189 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000292-237/2018) em Inquérito Civil público, para apurar denúncia sobre situação de lixão a céu aberto próximo ao Município de Conceição do Canindé-PI.

6.190 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Inquérito Civil nº 066/2017 (SIMP nº 000109-063/2016), para

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

apurar notícia de que estabelecimento de saúde privado e prestador de serviços ao SUS, teria faturado AIH de realização de parto cesariano enquanto realizado parto normal.

6.191 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Alto Longá-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato em Procedimento Administrativo nº 007/2018, sobre reconhecimento de paternidade.

6.192 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000032-237/2018) em Procedimento Administrativo, para acompanhar situação de menor.

6.193 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: arquivamento de Procedimento Preparatório nº 1.27.001.000149/2013-11 (SIMP nº 0002777-088/2015) por existir as Ações Públicas por Ato de Improbidade Administrativo. Trata sobre Salário Vencido.

6.194 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP Nº 000233-276/2017) em Inquérito Civil Público, para apurar abandono de bens públicos, convênios não concluídos, no Município de São Francisco de Assis do Piauí.

6.195 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000136-237/2017) em Inquérito Civil Público, para apurar a precariedade no serviço público de saúde no Hospital Regional Estadual de Simplício Mendes/PI.

6.196 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000564-237/2017) em Inquérito Civil Público, para apurar possíveis irregularidades na prestação de contas bem como na execução das obras que têm por objeto o Convênio Nº 009/2018, celebrado entre o Município de Simplício Mendes e a Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para a construção de matadouro público.

6.197 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: conversão de Notícia de Fato (SIMP nº 000402-237/2017) em Procedimento Administrativo, para acompanhar a situação irregular de mototaxistas no município de Simplício Mendes, inclusive sem carteira de habilitação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

6.198 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: prorrogação de prazo de Notícia Fato (SIMP nº 000678-237/2017) em Procedimento Administrativo, para acompanhar situação de possíveis maus tatos contra idosa.

6.199 E-mail oriundo da Promotoria de 2ª Promotoria de Justiça de Simplício Mendes-PI. Assunto: arquivamento de Notícia de Fato (SIMP nº 000064-085/2018), ausência do medicamento GLIBENCLAMIDA 5 MG nos locais de fornecimento pelo município de Corrente-PI.

6.200 E-mail oriundo da Promotoria de 3ª Promotoria de Justiça de Picos-PI. Assunto: instauração de Procedimento Administrativo nº 35/2018, apara apurar possível ato de lesão a direito individual indisponível de pessoas com transtornos psiquiátricos.

7. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS: PAUTA INVERTIDA.

8. PRESIDENTE DECLARA ENCERRADA A SESSÃO.

PARTICIPARAM DA SESSÃO O DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ARISTIDES SILVA PINHEIRO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, DRA. RAQUEL DE NAZARÉ PINTO COSTA NORMANDO, DR. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO E DRA. CLOTILDES COSTA CARVALHO. CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.